



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 85

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 26 DE ABRIL
DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional
de Energia Nuclear, usando das atri-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

buições que lhe são conferidas pela
Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962
e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fe-
vereiro de 1963, resolve:

N.º 51 — Dispensar, a pedido, o
Procurador Paulo Sergio de Araújo e
Silva Fabião das funções de Embro
dos Grupos de Trabalho
pelas Portarias n.ºs 205-64, 100-65,
de 1966 e 3666. — Luiz Cintra do
Prado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Conselho Deliberativo

Ata da Reunião n.º 1-66 — realizada
em 5 de janeiro de 1966.

Aos cinco dias do mês de janeiro
de mil novecentos e sessenta e seis,
na sede do Conselho Deliberativo do
Departamento Nacional de Obras de
Saneamento, à Avenida Presidente
Vargas, número sessenta e dois, nono
andar, com a presença dos Srs. Con-
selheiros Alim Pedro, Presidente,
Carlos Borges Moreira, Ubrajara
Carlos Sevalho, José Maria Gomes,
Amaury José Leal Abreu, Eliezer
Moreira, Marcellio Nolding da Motta
e Nelson Felício dos Santos, Diretor-
Geral; tem início, às quinze horas e
trinta minutos a Reunião n.º 1-66.
Durante o Expediente é distribuída a
Ata da Reunião n.º 136-50-65. A se-
guir, são lidas e aprovadas as Atas
das Reuniões ns. 134-48-65, 135-49-65
e 136-50-65, sendo que as duas pri-
meiras haviam sido distribuídas na
Reunião n.º 139-53-65. O Sr. Presi-
dente, a título informativo ao Con-
selho, dá conhecimento de que, por
força do mandato desta Presidência,
é também, Presidente da Comissão
Coordenadora dos Planos de Investi-
mentos no Setor de Saneamento —
COPLISA, e do Grupo Executivo do
Fundo Nacional de Financiamento
para o Abastecimento de Água —
GEF, este criado pelo Convênio
assinado entre o DNOS e a USAID,
tivera no dia anterior uma reunião
com o Grupo do BID — Banco In-
teramericano de Desenvolvimento,
tentando recursos para aplicação no
GEF, podendo assim, solucionar pro-
blemas substanciais de abastecimento
d'água. Foi uma reunião excelente,
com promessas muito objetivas, com
a condição de ter projetos bem orga-
nizados, estudados e conceituados, e
não haverá dúvidas que virão recursos
do BID. O Senhor Diretor-Geral
informa que as Autarquias vinculadas
ao M.V.O.P., deverão apresentar,
até o dia 20 do corrente, sugestões
sobre a mudança para Brasília.
Passando à Ordem do Dia, o Senhor
Presidente, após entendimentos com
o Senhor Diretor-Geral e Consultor
Jurídico, e por não haver examinado

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

como deseja e também, por envolver
pessoalmente o Senhor Consultor
Jurídico deste Conselho, retira da
Pauta o Processo CD n.º 9-66, item
n.º 1, referente ao Recurso apresen-
tado pelo Sr. Consultor Jurídico Bel-
Uriel Alvim, e Procuradores da Au-
tarquia sobre a gratificação do Plano
Quinquenal de Obras de Saneamento
— P.Q.O.S., resolvendo que seja apre-
ciado em próxima reunião. A seguir,
é apreciado o Orçamento Geral para
1966, CD n.º 10-66, sendo convocado
o Eng. Sidney Campos Hesketh, Ins-
petor Chefe, para explicar sobre o
critério adotado. O Sr. Inspetor Che-
fe, informa que o Orçamento foi elab-
orado em conformidade com o De-
creto n.º 54.397, de 9 de outubro de
1964, e de acordo com as instruções
posteriores emanadas do Ministério da
Viação e Obras Públicas. A Receita
é constituída das dotações orçamen-
tárias constantes da Lei n.º 1.900, de
10 de dezembro de 1965, dos sal-
dos orçamentários de exercícios ante-
riores, que têm sua aplicação con-
dicionada às especificações constan-
tes das leis respectivas do Fundo Na-
cional de Obras de Saneamento e das
receitas passíveis de serem arrecada-
das diretamente pela Autarquia.
Foi ainda considerado no Orçamento
o Fundo de Reserva determinado pela
Circular n.º 22-65, da Presidência
da República, levando-se em conside-
ração: a) exclusão das obras não
preferenciais ainda não iniciadas; b)
menor incidência possível nas obras
do Plano Preferencial; c) máximo
de incidência nas obras em anda-
mento não constantes do Plano Pre-
ferencial; d) conciliar a pulveriza-
ção de recursos no Orçamento da
União com o Programa do Governo
para o Triênio 1964-1966. Após longos
debates e explicações dadas pelo Se-
nhor Inspetor Chefe, o Conselho dá-se
por satisfeito, concluindo por ado-
tar a Resolução n.º 7-66, opinando
favoravelmente a aprovação do Orça-
mento Geral do DNOS para 1966 e
recomendando que na elaboração do
Programa para 1966, seja feito um
destaque de Cr\$ 120.000.000 (cento e
vinte milhões de cruzeiros) da verba
específica para Estudos e Projetos à
conta do Fundo Nacional de Obras

de Saneamento, prevista no Orçamen-
to da União para 1966, para sua es-
pecial utilização pelo GEF — Grupo
Executivo do Fundo Nacional de Fi-
nanciamento para Abastecimento de
Água através da contratação da firma
consultora de notória estrutura e es-
pecificidade técnica, para elaboração
de estudos e projeto para execução
de sistema de abastecimento d'água,
num grupo de cidades brasileiras.
O Processo n.º CD 1.455-1.027-65,
Balancetes e demais demonstrativos
referentes ao período de julho a se-
tembro de 1965, é distribuído ao
Sr. Conselheiro Eliezer Moreira para
relatar em próxima reunião. Em
seguida, é iniciado o exame dos pro-
cessos, estudados e analisados pelos
Srs. Assessores João Vicente Por-
tela Couto e José Carlos Pontual
de Lemos. São devidamente consi-
derados os assuntos neles versados,
sendo adotadas as seguintes Resolu-
ções: Resolução n.º 1-66, referente
ao Processo n.º 6.955-64, aprovando
Termo Aditivo ao Termo de Contra-
to n.º 185-64, prorrogando até 30 de
setembro de 1966, o prazo do citado
contrato. Resolução n.º 2-66, relativa
ao Processo n.º 9.561-65, aprovando
Termo de Contrato, para prosseguimen-
to de serviços de dragagem de
canais, construção de diques e obras
complementares para aproveitamento
agrícola das várzeas do Rio Paraíba
do Sul, no Estado de São Paulo. Re-
solução n.º 3-66, originada do Pro-
cesso n.º 13.199-63, aprovando Termo
de Rescisão de Contrato n.º 28, para
execução dos serviços de canalização
e revestimento de Arroios Cortume
e Moínho, na cidade de Ijuí, no Es-
tado do Rio Grande do Sul. Reso-
lução n.º 4-66, correspondente ao
Processo n.º 15.516-65, autorizando,
excepcionalmente, a adjudicação da
manutenção e operação, pelo prazo
de 10 meses, de uma rede hidro-clima-
tológica, pertencente ao DNOS, no
Estado do Maranhão; Resolução Ca-
mero 5-66, oriunda do Processo nú-
mero 1.420-63, autorizando a res-
tituição das cauções relativas ao
Contrato n.º 8-63, para execução dos
serviços da construção de casas de
bombas ns. 1, 2, 3 e 4, no sistema
de proteção contra inundações na

cidade de Pôrto Alegre, no Estado
do Rio Grande do Sul. Resolução
n.º 6-66, referente ao Processo nú-
mero 10.924-64, autorizando a res-
tituição de cauções relativas ao Con-
trato n.º 164-65, para execução do
levantamento topográfico complemen-
tar, no Rio São Matheus, no Estado
do Espírito Santo. Resolução núme-
ro 8-66, correspondente ao Processo
n.º 11.642-63, aprovando Termo Adi-
tivo em obediência à Portaria Mi-
nisterial n.º 150-65, do M.V.O.P., ao
Termo de Contrato n.º 112-64, para
alteração dos custos dos serviços
contratados, em consequência de rea-
justamentos concedidos, para cana-
lização e revestimento do Arroio
Abaúna, em Getúlio Vargas, no Es-
tado do Rio Grande do Sul. Reso-
lução n.º 9-66, originada do Processo
n.º 3.944-63, aprovando Termo Adi-
tivo, em obediência à Portaria Mi-
nisterial n.º 150-65, do M.V.O.P., ao
Termo de Contrato n.º 137-63, para
alteração dos custos dos serviços con-
tratados, em consequência de reajus-
tamentos concedidos, para execução
dos serviços de regularização e cana-
lização do Rio Juveve, na cidade de
Curitiba, no Estado do Paraná. Re-
solução n.º 10-66, oriunda do Pro-
cesso n.º 12.054-63, retificando a Re-
solução n.º 937-607-65, mudando o
número do Contrato de 287-63, para
62-64. Resolução n.º 11-66, relativa
ao Processo n.º 6.029-64, aprovando
ato do Sr. Diretor-Geral, prorro-
gando por mais 150 dias, a vigência
do Contrato 221-64, para execução e
prosseguimento e conclusão das gale-
rias Afonso Pena e Lagoa Seca, em
Natal, no Estado do Rio Grande do
Norte. As dezessete horas e quinze
minutos é encerrada a reunião, da
qual para constar, eu, Ayda Helena
Gomes Santos, lavro a presente Ata,
que vai por mim assinada e pelo
Senhor Presidente Alim Pedro. —
Aprovada na Reunião de 2-2-66. —
Ayda Helena Gomes Santos, Chefe
da Secretaria do Conselho Deliberati-
vo. — Alim Pedro, Presidente.

Ata da Reunião n.º 2-66 — Realizada
em 19 de janeiro de 1966

Aos dezoito dias do mês de janeiro
de mil novecentos e sessenta e seis,
na sede do Conselho Deliberativo do
Departamento Nacional de Obras de
Saneamento, à Avenida Presidente
Vargas, número sessenta e dois, nono
andar, com a presença dos Srs. Con-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

seleiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, Ubirajara Carlos Sevalho, José Maria Gomes, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral; tem início, às quinze horas e trinta minutos, a Reunião nº 2-66. Durante o Expediente, são distribuídas as Atas da Reuniões ns. 137-51-65, 138-52-65 e 139-53-65, lidas e a seguir, aprovadas. O Sr. Presidente dá conhecimento de duas publicações nos Diários Oficiais de 11 e 14 do corrente, que publicaram, respectivamente, o Decreto nº 58.587, de 6 de janeiro de 1965, aprovando o Plano Preferencial de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento; e Decreto nº 57.605, de 7 de janeiro de 1966, considerando como Gabinete, para efeito do Decreto nº 55.558, de 21 de julho de 1965, a Presidência dos Conselhos Setoriais das Autarquias vinculadas ou subordinadas ao M.V.O.P. O Sr. Diretor-Geral comunica seu afastamento da Direção-Geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, já com ato assinado e dependente de publicação apresentando suas despedidas e agradecendo a colaboração e cooperação que sempre recebeu do Colegiado. Estende suas despedidas aos Srs. Assessores e através destes, aos funcionários do Conselho. O Sr. Presidente, em seu nome e dos Srs. Conselheiros, lamenta o afastamento do Sr. Diretor-Geral, assimilando a ação sempre profícua que soube emprestar nas decisões do Conselho, e conclui por registrar o alto espírito público, sólida experiência e capacidade profissional sempre demonstrados pelo Sr. Gal. Nelson Felício dos Santos. É distribuído aos Senhores Conselheiros, Ofício Circular referente a política de saneamento. A seguir, passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e analisados pelos Srs. Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções:

Resolução número 12-66, referente ao Processo número 7.614-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, Artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 206-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para conclusão dos serviços de dragagem de canais no Vale do Paraíba do Sul, no Estado de São Paulo. Resolução nº 13-66, relativa ao Processo nº 13.071-65, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, Artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 30-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para conclusão dos serviços de construção da Barragem Bataia, no Estado do Maranhão. Resolução número 14-66, originada do Processo número 12.059-64, autorizando a restituição de cauções relativas ao Contrato nº 109-65, para execução de estudos de foto, interpretação de fotografias aéreas, cópias e interpretação de levantamentos e estudos do regime de chuvas, na Várzea Itorânea, do Estado do Espírito Santo. Resolução número 15-66, correspondente ao Processo nº 8.333-65, aprovando Termo de Contrato, para fornecimento de tubos e peças de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água, na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso. Resolução número 16-66, oriunda do Processo número 9.586-65, aprovando Termo de Contrato, para execução de serviços de esgotos sanitários na cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 17-66, referente ao Processo nº 7.443-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, Artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 225-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para conclusão dos serviços de dragagem de canais no

Estado de São Paulo. Quanto ao Processo nº 11-241-65, referente ao Termo de Convênio a ser celebrado com a entidade Obra Cultural Santa Maria, e que na Reunião nº 139-53-65 fora decidido ouvir o Sr. Consultor Jurídico, a respeito do assunto. Volta a Conselho com o parecer, que o Senhor Consultor Jurídico lê, concluindo que a entidade Obra Cultural Santa Maria está filiada a entidade Sociedade Propagadora Esdeva que tem caráter de entidade pública, portanto o citado Convênio deve ser feito com essa última. O Conselho decide restituir o Processo à Direção Geral solicitando a modificação na parte correspondente ao nome das duas entidades. O Senhor Presidente, dá conhecimento da troca de idéias e entendimentos havidos com o Sr. Diretor Geral, a respeito da retirada da pauta da reunião anterior, do Recurso do Sr. Consultor Jurídico e Procuradores da Autarquia sobre a gratificação do Plano Quinquenal de Obras de Saneamento — P.Q.O.S. — propondo que seja designado relator para a matéria. O Conselho decide designar o Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta. O Sr. Conselheiro Ubirajara Carlos Sevalho faz pequena explanação do que está sendo feito na Reforma Administrativa do Governo em relação a parte de abastecimento d'água e saneamento terminando por dizer que o momento é oportuno para congregar esforços no sentido da criação de um órgão único que consiga unificar as dispersas dotações orçamentárias. Aproveita a oportunidade para prestar uma homenagem ao Sr. Diretor Geral Nelson Felício dos Santos que se afasta. As dezessete horas é encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo. — Aprovada na Reunião de 2 de fevereiro de 1966. — Alim Pedro, Presidente.

Ata da Reunião nº 3-66 — Realizada em 27 de janeiro de 1966

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Srs. Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, Alberto Cambraja Netto, José Maria Gomes, Leodgard Fernandes Rodrigues, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor Geral; tem início, às quinze horas e quarenta minutos, a Reunião número 3-66. Ao início dos trabalhos, durante o expediente, em comunicados da Presidência, o Sr. Presidente já dá boas vindas, demonstrando o enorme prazer que o Conselho Deliberativo sente em receber o colega Engenheiro Luiz Roberto Veiga de Brito, atual Diretor Geral do DNOS. Não tem sentido uma apresentação do Dr. Veiga de Brito, nome por demais conhecido na luta e execução dos trabalhos de construção do novo sistema de abastecimento de água da adutora do Guandu. A seguir, invoca o vínculo que os liga, uma vez, ao assumir a Secretaria da Viação, na antiga Capital Federal, lançara as bases para construção da adutora do Guandu, e em 1954, investido do cargo de Prefeito do antigo Distrito Federal considerou a adutora como ponto primordial de sua administração. Retomou os trabalhos, atacando com energia todos os pontos, conseguindo já em 1955 nas comemorações do XXXV Congresso Eucarístico Internacional, abastecer a cidade com uma parcela de água do Guandu. Manifesta a satisfação de ver que está chegando ao seu término a obra gigantesca, graças ao entusiasmo, capacidade, vontade de trabalhar e carinho que o Engenheiro Veiga de Brito soube reunir e desenvolver até a sua prática conclusão. Conclui por salientar, em síntese, a orientação adotada por este Conselho, que é de colaboração com a Direção-Geral.

O Senhor Diretor-Geral, Engenheiro Luiz Roberto Veiga de Brito, diz da satisfação de estar realizando seu primeiro contato com o Conselho Deliberativo que tem a grande parcela de controlar, dirigir e orientar os desígnios do Departamento. Apóia itens de trabalho que pretende desenvolver D.N.O.S., todos em caráter administrativo, pois no setor técnico, esta bem assessorado. A seguir, faz um pequeno relato sobre a obra da adutora do Guadalupe, do empenho e conseguir recursos do Governo Federal para a conclusão da mesma. Felizmente está em vias de concretização, aguardando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorize o crédito especial. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta; estudados e analisados pelos Srs. Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução nº 18-66, relativa ao Processo nº 10.867-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 99, para alteração aos custos dos serviços contratados em consequência de reajustamentos concedidos, para os serviços de canalização e revestimento do Corrego Lenheiros, na cidade de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 19-66, originada do Processo nº 3.622-63, autorizando a adjudicação direta, sem a formalidade de concorrência, à Rio Light S.A. — Serviços de Eletricidade, os serviços de modificação na rede subterrânea de sua propriedade, para permitir a construção da galeria de águas pluviais na Rua Cel. Francisco Soares, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 20-66, oriunda do Processo nº 5.021-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 48, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamento concedidos, para execução de uma taje de proteção da fundação à jusante da Barragem Ernestina, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução número 21-66, relativa ao Processo nº 7.245-63, aprovando o Termo Aditivo, ao Termo de Contrato nº 304, prorrogando por mais 11 (onze) meses, o prazo do referido contrato, para realização de estudo global dos recursos hidráulicos da bacia do Rio Mamanguape, no Estado da Paraíba. Resolução nº 22-66, referente ao Processo nº 1.332-64, aprovando Termo Aditivo, ao Termo de Contrato nº 82, prorrogando por mais 4 (quatro) meses o prazo do referido contrato, permitindo a conclusão dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 23-66, originada do Processo nº 6.096-65, aprovando o Termo de Contrato, para execução dos serviços de canalização e revestimento do córrego Cajubá, em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 24-66, oriunda do Processo número 13.063-65, aprovando o Termo de Contrato, para os serviços de levantamento planialtimétrico da cidade e de uma faixa para lançamento da adutora em Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso. Resolução nº 25-66, correspondente ao Processo nº 4.634-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para construção de uma ponte de concreto armado, sobre o canal Boa Esperança, no Município de Muqui, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 26-66, originada do Processo nº 12.586-65, aprovando Termo de Contrato, para fornecimento de tubos de cimento amiantado classe 20, com luvas e anéis, destinados aos serviços de abastecimento de água da cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, obedecendo os critérios normativos da Resolução nº 446-116-65. Resolução número 27-66, relativa ao Processo número 13.634-65, aprovando Termo de Contrato, para fornecimento de tubos de ferro fundido pixado com ponta e bolsa, classe LA, com juntas elásticas, destinado aos serviços de abastecimento de água, da Estância de Amparo, no Estado de São Paulo; obedecendo os critérios normativos da Resolução nº 146-116-65. Resolução número 28-66, referente ao Processo número 12.125-65, aprovando o Termo de Contrato, para o fornecimento de canos galvanizados sem costuras, diâmetro de 2", com respectivas luvas, destinados aos serviços de abastecimento de água da cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso; obedecendo os critérios normativos da Resolução nº 146-116-65. Resolução número 29-66, oriunda do Processo número 10.865-64, aprovando Termo de Contrato, para o prosseguimento das obras dos serviços de abastecimento d'água do Município de Patrocinio de Muriaé, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 30-66, correspondente ao Processo nº 9.279-64, aprovando o Termo Aditivo, para alteração da cláusula Quarta, do Termo de Contrato número 15-65, para prosseguimento da Barragem Maestra, no Município de Caçias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta lê seu parecer a respeito do Recurso do Sr. Consultor Jurídico e Procuradores da Autarquia sobre a gratificação de Obras de Saneamento — P.Q.O.S. — designado como fora, para relator da matéria. Depois de debatido o longo relato, o Sr. Diretor Geral pede vistas do Processo. As dezesseis horas e trinta minutos, é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo. — Aprovada na Reunião de 2 de março de 1966. — Alim Pedro, Presidente.

Ata da Reunião nº 4-66 — Realizada em 2 de fevereiro de 1966

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Srs. Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, Ubirajara Carlos Sevalho, José Maria Gomes, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Eduardo Secades, Diretor Geral Substituto; tem início às quinze horas, a Reunião número 4-66. Ao início dos trabalhos, durante o Expediente, o Sr. Presidente dá conhecimento de nova reunião com o pessoal do BID, a fim de conseguir recursos para o problema de abastecimento d'água no País, principalmente para atender às Capitais: Belo Horizonte MG, Aracaju SE, João Pessoa PA e Fortaleza CE. Estes entendimentos estão em fase bem adiantada, havendo esperança de conseguir algum recurso ainda este ano. O Senhor Diretor Geral Substituto comunica a viagem do Sr. Diretor Geral para Belo Horizonte, MG, a fim de participar do 1º Simpósio de Redes Hidrológicas que se realiza naquela Capital. O Sr. Conselheiro José Maria Gomes informa que também irá a Belo Horizonte, a fim de assistir ao Simpósio representando o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. O Sr. Presidente, credencia o Sr. Conselheiro

a representar o Conselho Deliberativo naquela solenidade. O Sr. Conselheiro Ubirajara Carlos Sevalho, informa que foi designado para participar do Plano Decenal no Ministério Extraordinário Para o Planejamento e Coordenação Econômica colocando-se à disposição do Conselho e do próprio D.N.O.S., para as atividades futuras que for desempenhar. O Sr. Presidente agradece as informações. É distribuída a Ata da Reunião nº 1-66, que lida, e posta em discussão, é a seguir aprovada. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e analisados pelos Senhores Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução nº 32-66, referente ao Processo número 13.849-63, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 39-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para conclusão da Barragem do Arroio Duro, no Município de Camapuã, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 33-66, relativa ao Processo nº 3.358-65, aprovando Termo de Contrato, para execução de obras civis referentes ao abastecimento d'água, da cidade de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 34-66, originada do Processo número 12.693-65, aprovando Termo de Contrato, para execução dos serviços de abastecimento d'água, nas cidades de Jequitibá, Santana do Pirapama e São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais; condicionado a que a Direção-Geral promova expediente no sentido de que sejam complementados os 50% do Crédito Orçamentário conforme determina critérios normativos fixados por este Conselho para obras não prioritárias. Resolução número 35-66, oriunda do Processo número 5.392-65, aprovando Termo de Contrato, para o fornecimento de tubos e peças especiais de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento d'água, das cidades de Santo Antonio de Jesus e Itambé no Estado da Bahia, obedecendo os critérios normativos da Resolução nº 446-116-65. Resolução nº 36-66, correspondente ao Processo nº 633-65, negando aprovação do Termo de Contrato, por não estar suficientemente demonstrada a existência de recursos financeiros. Resolução nº 37-66, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 110-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para conclusão dos serviços de canalização e revestimento do Arroio Tigre, na cidade de Erechim e do Arroio Lageado Grande, em Barão de Cotegipe, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 38-66, relativa ao Processo nº 11.282-63, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 43-64, para execução dos serviços de dragagem de canais, no Estado de Santa Catarina. Resolução nº 39-66, originada do Processo número 771-66, aprovando indenização de Cr\$ 4.664.942 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois cruzeiros) referente à desapropriação de uma área de 75.241 m²; Resolução nº 40-66 correspondente ao Processo número 772-66, aprovando a indenização de Cr\$ 7.467.306 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e seis cruzeiros), referente à desapropriação de uma área de 93.648 m² inclusive benfeitorias; Resolução número 41-66, oriunda do Processo número 408-66, aprovando a indenização de Cr\$ 5.403.855 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil e oitocentos e

cinquenta e cinco cruzeiros) referente à desapropriação de uma área de 71.261,27 m², inclusive benfeitorias; Resolução nº 42-66, correspondente ao Processo nº 403-66, aprovando indenização de Cr\$ 5.531.012 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil e doze cruzeiros), referente à desapropriação de uma área de 56.560,30 m², inclusive benfeitorias, todas no Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, para permitir as obras de construção da Barragem Sul, no Vale do Itajaí. Resolução nº 31-66, relativa ao Processo nº 10.072-63, aprovando, por entender legalmente contrária, nos termos da Resolução nº 678-348-65, a liquidação do débito, que resultou da concessão de reajustamento de preços, excedido do valor inicial do Contrato nº 202-63, para levantamento aerogramétrico de parte da Bacia do Rio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 43-66, referente ao Processo nº 1.770-63, aprovando por entender legalmente contrária, nos termos da Resolução nº 678-348-65, a liquidação do débito, que resultou de pertinente concessão de reajustamento de preços, excedido do valor inicial do Contrato nº 7-63, para execução de serviços de limpeza e conservação de cursos d'água, no Estado de Santa Catarina. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Consultor Jurídico que examine a Resolução nº 678-348-65, e verifique se ainda preenche a finalidade. Resolução nº 44-66, originada do Processo nº 17.127-65, opinando pela aprovação do Plano de Emergência de Assessoramento da Região de Papuaia, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 623, do Sr. Diretor Geral, ratificado e homologado em seu ofício nº DG-56, de execução programada, em regime prioritário, no prazo variável entre seis e oito meses. O Plano de Emergência compreenderá de: a) — redragagem do rio Macacu; b) — dragagem do rio Cassiano e seu afluente Ponte Preta; c) — dragagem do rio Roncador; d) — dragagem do Valão da "Gleba 6"; e) — dragagem do rio das Pedras; f) — prosseguimento da dragagem do rio Purima; g) — prosseguimento da construção do dique da margem direita do rio Macau. Recomenda a Direção Geral a conveniência de fazer encaminhar ao Conselho, trimestralmente, um relatório circunstanciado do desenvolvimento dos serviços, a fim de possibilitar-lhe o conhecimento do trabalho, em toda a sua extensão. O Sr. Presidente pede ao Sr. Conselheiro Eliezer Moreira que comunique à Confederação Rural Brasileira a aprovação por unanimidade do Plano de Emergência de Assessoramento da Região de Papuaia. Quanto ao Processo nº 7.911-64, o Conselho resolve que seja restituído à Direção Geral solicitando esclarecimentos sobre o valor das verbas específicas de 1964, 1965 e 1966, destinados a execução dos serviços de retificação e revestimento do rio Passo dos Índios, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina. As dezesseis horas e quinze minutos, é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo. — Aprovada na Reunião de 2 de fevereiro de 1966. — Alim Pedro, Presidente.

Ata da Reunião nº 5-66 — Realizada em 9 de fevereiro de 1966

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Srs. Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Car-

los Borges Moreira, Ubirajara Carlos Bevalho, José Maria Gomes, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira, Marcílio Nolding da Motta e Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor Geral; tem início às quinze horas e trinta minutos à Reunião nº 5-66. Durante o Expediente, são distribuídas as Atas das Reuniões ns. 2-66 e 4-66, que após lidas, são postas em discussão, e a seguir, aprovadas. O Sr. Presidente comunica que o Sr. Diretor Geral apreendeu a entrega das salas, proporcionando espaço e, resolvendo assim o problema de expansão do Conselho, da Coplisa e do GEP, terminando por agradecer em nome do Colegiado. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos Processos em pauta, estudados e analisados pelos Srs. Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução número 45-66, relativa ao Processo número 5.629-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, Artigo 25, parágrafo único, do M.V.O.P., ao Termo de Contrato nº 198-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos e prorrogando por mais 2 (dois) meses o prazo de vigência do referido contrato. Resolução nº 46-66, correspondente ao Processo nº 9.970-63, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 294-63, serviços de canalização e revestimento do Córrego do Engenho, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 47-66, originada do Processo nº 478-65, aprovando Termo Aditivo, ao Termo de Contrato nº 178-65, prorrogando por mais 4 (quatro) meses, o prazo de vigência do referido contrato, para conclusão da instalação de comportas automáticas e passagem de pedestres, no Canal Tamandaré, na cidade de Belém, no Estado do Pará. Resolução nº 48-66, oriunda do Processo número 633-65, reconsiderando a Resolução nº 38-66, e aprovando o Termo de Contrato, para prosseguimento da reconstrução do dique Jucu, no Estado do Espírito Santo; decidindo o Conselho recomenda ao Executivo, um destaque da Verba Global do exercício de 1966, de parcela que atenda ao andamento da obra no referido exercício e fazendo parte integrante da Resolução, esta recomendação. O Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta, aproveita a oportunidade para colocar-se à disposição do Sr. Diretor Geral, indicado como fôra pelo Conselho, junto com os Srs. Conselheiros Carlos Borges Moreira e Amaury José Leal Abreu, para colaborarem com os órgãos do Executivo na elaboração do programa de obras do DNOS para 1966. O Sr. Diretor Geral informa que na próxima semana espera convocar os Srs. Conselheiros para orientação técnica do Programa. Resolução nº 49-66, referente ao Processo número 11.193-65, aprovando Termo de Contrato para execução dos serviços de prosseguimento do emissário cloacal de reforço do centro, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 51-66, originada do Processo nº 7.894-64, aprovando Termo Aditivo, em obediência à Portaria Ministerial nº 150-65, artigo 25, parágrafo único, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao Termo de Contrato nº 107-65, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos e prorrogando por mais 120 dias o prazo de vigência contratual, e considerar que o aumento da obra a levantar não implicará no aumento do valor contratual. Resolução nº 52-66, correspondente ao Processo nº 6.375-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 135-64, referente aos serviços de dragagem de canais, no Es-

tado do Paraná. Resolução nº 53-66, referente ao Processo nº 2.075-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 65-65, referente ao fornecimento de tubos de cimento amianto para o coletor de esgotos sanitários, da cidade de Mococa, no Estado de São Paulo. Resolução nº 57-66, originada do Processo número 12.301-65, aprovando a alienação de material inservível, pertencente ao DNOS, processada mediante concorrência pública aprovada pelo Sr. Diretor Geral e adjudicada à firma licitante José Francisco Pinto & Cia. Ltda. Resolução nº 56-66, referente ao Processo nº 10.464-65, aprovando Termo de Convênio, entre o DNOS e a Companhia Mineira de Águas e Esgotos — COMAG, para execução de serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, no Estado de Minas Gerais, dentro dos seguintes princípios: adoção de tarifas reais; devolução de valores mutuados sem juros, mas sujeitos à taxa de correção de valor; os prazos vigentes para os ajustes serão no máximo de 20 anos e máximo de 3 anos para o período de carência; as importâncias correspondentes ao resgate das operações serão recolhidas ao Fundo Nacional de Obras de Saneamento, contabilizadas em conta de Investimentos em Minas Gerais, para novas inversões, também, através de ajustes, em forma de aditivos, para implantação de outros sistemas de abastecimento de água em comunidades daquele Estado. O presente Processo, na Reunião nº 133-47 de 1965, de 3 de dezembro de 1965, foi objeto de esclarecimentos por parte do Sr. Presidente que salientou a importância dos trabalhos de cooperação, em condições favoráveis, com companhias mistas, idôneas, merecedoras de confiança. Ficando, naquela ocasião, acertado que o Sr. Procurador Geral procederia o exame da matéria, elaborada pela Direção Geral, para ser submetida à deliberação do Conselho. Volta hoje, com parecer jurídico, do Procurador Caio Monteiro, que relatou as atividades da COMAG. O Senhor Assessor João Vicente Portela Couto lê, para conhecimento, dos Senhores Conselheiros o parecer referido. O Conselho dá-se, por satisfeito, pois o Convênio satisfaz perfeitamente a sistemática do direito administrativo, e por conseguinte é pela aprovação do mesmo. Resolução número 54-66, relativa ao Processo número 12.622-65, considerando a informação do Sr. Diretor Geral as folhas 30 a 32, do processo, deixa de aprovar o Termo de Contrato, para trabalhos técnicos especializados de acompanhamento de execução do projeto da Barragem Chapecozinho (Xanxerê I), no Estado de Santa Catarina, por não atender aos interesses do DNOS. Resolução nº 55-66, correspondente ao Processo nº 15.730-65, considerando a informação do Sr. Diretor Geral, exarada as folhas nº 31 a 34, do referido processo, deixa de aprovar o Termo de Contrato, para execução de trabalhos técnicos especializados de acompanhamento da execução da Barragem Oeste, no Rio Itajaí, no Estado de Santa Catarina, por não atender aos interesses do DNOS. Os Processos números 12.622-65 e 15.730-65, foram objetos de vários debates, concordando o Conselho, por unanimidade, com as razões apresentadas pelo Sr. Diretor Geral, em sua análise assim resumida: "a) — Razões processuais: O prazo previsto para conclusão da barragem é de 24 meses e o acompanhamento técnico de sua execução está limitado a 6 meses. Necessidade de "prosseguimento" e "aditivo" imprevisíveis; b) Preço: irreal e indevido; c) Eficiência de Controle: ineficiência, com uma visita mensal ao canteiro de obras; obrigatoriedade do projetista continuar dando assistência ao seu projeto." Discordando por conseguinte o Conselho, da solicitação e solu-

ção adotada, por não atenderem aos interesses do DNOS. O Sr. Conselheiro Marcílio Nolding da Motta demonstra a satisfação de ver as providências solicitadas e reiteradas várias vezes pelo Conselho, sendo adotadas pelo novo Diretor-Geral, sem que as conhecesse. Resolução nº 50-66, originada do Processo nº 1.317-66, aprovando Termo de Convênio celebrado com a CEDAG — Companhia Estadual de Águas da Guanabara, visando a concessão de empréstimos no valor de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) destinados a atender ao custeio de obras relativas à construção da adutora do Rio Guandu, integrante do sistema de abastecimento d'água do Estado da Guanabara. Ao ser apreciado o presente Processo, o Sr. Diretor Geral tem a oportunidade de lembrar seu encontro com o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, ainda como Presidente da CEDAG, a fim de expor a situação das obras da adutora do Guandu, em fase de conclusão, e as dificuldades financeiras em que se encontrava o Estado da Guanabara, que pretendia dentro de 30 a 40 dias concluir as referidas obras. Sua Excelência tomou as providências necessárias, levando o então Presidente da CEDAG, à presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que inteirado da situação, solicitou a abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) a ser entregue ao Ministério da Viação, em caráter de urgência. Agora, vê o Sr. Diretor Geral concretizada as providências com a aprovação do presente Convênio. A seguir, informa que na próxima 6ª feira, dia 11 do corrente, será solenemente celebrado o referido Convênio no Gabinete do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas convidando o Sr. Presidente e Conselheiros para comparecerem ao ato. O Convênio é aprovado por unanimidade, solicitando o Sr. Diretor Geral abster-se de votar. As deztoito horas é encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo. — Aprovada na Reunião de 2 de março de 1966. — Alim Pedro, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 343-DG — Homologar a prorrogação do expediente, executada em 3 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de abril, e autorizar as de maio e junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, lotados e com exercício na Representação deste Departamento, em Brasília, Distrito Federal, a fim de atenderem ao horário de dois expedientes, em que funciona o Gabinete do Senhor Ministro da Viação, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

	Gratf. Cr\$
Luiz Felipe de Araújo, Engenheiro — 21	112.666
Alvaro Lins e Silva, Tesoureiro, Auxiliador 18-C	85.666
Celso Bierenbach de Castro, Tesoureiro-Aux. 16-A ..	72.333
Lúcia Basto de Albuquerque Lima, Assistente	68.000
Dulce Guimarães, Assistente Adm. 16-B	72.333
Pedro Mineiro Filho, Assistente Adm. 14-A	61.666
Maria de Lourdes Paqueta Caeiro, Assistente Administrativo 14-A	61.666
Oswaldo do Espírito Santo, Chefe de Portaria 13-B ..	57.000
Lúcio Felinto Pereira, Oficial Adm. 12-A	53.000
Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o que consta do Processo INDA — 5.048-66, resolve:

Nº 115 — Remover, "ex officio", o Oficial de Migração, nível 13-E, Pedro Manoel Sarraz Júnior, de Brasília para o Departamento de Colonização, no Estado da Guanabara, nos termos do item II do artigo 56 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II do artigo 18 do Decreto nº 53.481, de 13 de janeiro de 1964. — Eudes de Souza Leão Pinto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do Processo nº 65.760-65-M.E.C., resolve:

Nº 32 — Nomear, de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 5 de dezembro de 1965, combinado com o

artigo 183, Parágrafo único, Item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clovis Paulo da Rocha, 11º Procurador de Justiça, do Ministério Público na Justiça do Estado da Guanabara, para exercer, cumulativamente, o cargo (vaga decorrente do falecimento do Professor Francisco Clementino, de

San Tiago Dantas), de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Direito — Cadeira de Direito Civil e Romano), a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei nº 4.881-A-65. — *Pedro Calmon, Reitor.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 68-R — Aplica a Mário Coelho da Silva a pena de repreensão por falta de cumprimento do dever, de acordo com o Art. 204.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1966

Nº 1-IC — Conceder exoneração, a partir de 13-2-66 a Maria Christina Gesteira Coutinho, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, lotada no Instituto de Cardiologia.

Nº 1-FM — Designar Artur Bezerra Tiné Filho, Oficial de Administração nível 14-B, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo 2-F, da Faculdade de Medicina, criada pelo art. 6º da Lei nº 976, de 17 de dezembro de 1949, em vaga decorrente da aposentadoria do funcionário Theophilo de Barros Coelho.

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1966

Nº 7 — Aposenta compulsoriamente, a partir de 16 de julho de 1965, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Oscar dos Santos Silva, no cargo de Aux. de Medição, nível 6 do Quadro do Pessoal.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1966

Nº 8 — Concede aposentadoria a Maria Edwirdes da Silva, no cargo de Escrevente, nível 8, do Quadro do Pessoal.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1966

Nº 10 — Aposenta compulsoriamente a partir de 15-9-64, Manoel Quirino de Oliveira, do cargo de Auxiliar-Rural, nível 3.

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1966

Nº 11-FM — Aposenta compulsoriamente a partir de 10-12-65, Waldemar de Oliveira, do cargo de Professor de Ensino Superior, nível 22.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 4-R — Conceder exoneração, a partir de 23 de dezembro de 1965 a Paulo Frassineto de Araújo, do cargo de Engenheiro, nível 21, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, lotado no Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas da Reitoria da mesma Universidade.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 5 — Designar o Professor-Catedrático, nível especial, Osvaldo Gonçalves de Lima, para exercer o cargo de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Antibióticos, criado pelo Decreto nº 49.322-60 e classificado pelo Decreto nº 51.352-61.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 5-R — Elogiar os funcionários desta Reitoria, abaixo relacionados pelo bom desempenho, zelo, dedicação e responsabilidade, quando dos trabalhos executados por ocasião da ela-

boração do Destaque de Crédito Especial decorrente da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, bem como do enquadramento resultante da Lei número 4.881, de 6-12-65 (Estatuto do Magistério Superior): Teresa Isabel de Andrade Bezerra Mellia, Neusa Breckenfeld da Rosa Borges, Ceres Maria Pereira de Souza Leão, Theresa Maria de Andrade, Vilma Alves Figueirôa, Hilda Loyo de Meira Lins, Maria da Conceição Pereira Paes, Célia Viana Lyra, Benita Fernandes de Gouveia, Anna Maria de Oliveira Lobo, Tereza Christina de Abreu Dornelas Câmara, Maria José de Lemos, Maria Neomizia Cavalcanti Borges, Inalda das Chagas Monteiro, Maria Angenina Buarque de Gusmão, Ana Valença Rodrigues, Maria José Lucena, José Uriel de Holanda Cavalcanti, Rildo José Alves da Silva, Celina Fernandes de Oliveira, Marilur Chagas Spinelli, Maria Macrina Wanderley Leite, Lucila Pessoa de Albuquerque, Romilda Loureiro Porto Carreiro Sales, Florinda Simão de Melo, Mirna Borges de Santana, Tônia Rios de Medeiros, Aldecy de Vasconcelos Nogueira, Severino Antonio Ferreira, Estácio Pessoa de Luna, Paulo Silva Reis.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 1-FF — Designar Adécio Tenório de Vasconcelos, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a função de Secretário, símbolo 2-F, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial*, de 18 subsequente.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

Nº 6 — Designar o Sociólogo Gilberto de Mello Freyre como Diretor do Seminário de Tropicologia, a se realizar no ano em curso, a partir de 1º do corrente.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1966

Nº 6-R — Conceder exoneração, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, a Maria Isabel de Andrade Seixas Menge, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

Nº 9-R — Aplicar a José Manoel da Silva, Servente, nível 5, lotado na Reitoria, a pena de repreensão, de acordo com os arts. 201 I e 204 do mencionado Estatuto, tendo em vista a conclusão a que chegou o Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 30, de 23-8-65.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

Nº 7-R — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Paulo Medeiros de Albuquerque, para responder pela Chefia do Setor Contábil da Seção Financeira (Divisão do Pessoal), símbolo 12-F, enquanto durar o impedimento de Maria Ermelinda Galvão Coutinho, a qual entrou em licença gestante a partir de 7 do corrente mês.

Nº 8-R — Elogiar os Drs. Syleno Ribeiro de Paiva, Neusa Breckenfeld da Rosa Borges e Teresa Isabel de Andrade Bezerra Mellia, componentes da Comissão encarregada de estudar a padronização dos pagamentos dos docentes da Universidade Federal de Pernambuco, bem como, a funcionária Luce Mesquita Wanderley pelo excelente e exaustivo trabalho executado.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1966

Nº 7 — Designar os Professores Gilberto Osório de Oliveira Andrade, Newton Lins Buarque Sucupira e Marcenilo de Barros Lins, para constituí-los em comissão, estudarem a implan-

tação do novo sistema de vestibular da Universidade Federal de Pernambuco, a vigorar em 1967, com sessenta (60) dias de prazo para elaboração das normas.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1966

Nº 8 — Designar um Grupo de Trabalho constituído dos Professores Aloysio Bezerra Coutinho, Antonio Mota de Souza Barbosa, Antonio Carlos Esteves de Oliveira, Fernando Aguiar, Ivete Simões, Valdemar de Oliveira, Geraldo da Costa Barros Muniz, e Dárdano de Andrade Lima para sob a presidência do Professor Marcenilo de Barros Lins, Presidente do Conselho Diretor dos Institutos Centrais (CDIC), estudar e propor a implantação do Instituto Central de Biologia.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO E 6 DE ABRIL DE 1966

Nº 10-R — Aplicar a Domingos Sampaio Impieri, Servente, nível 5, do Q.P.U.F.P., lotado na Reitoria (Oficinas Gerais), a pena de suspensão por dez (10) dias, a partir de 30-3-66, por falta de cumprimento dos deveres e reincidência, de acordo com o art. 205 do mesmo Estatuto.

Nº 11-R — Aplicar a Pedro Marcelino Pereira, Ajudante de Pintor, nível 5, do Q.P.U.F.P., lotado na Reitoria (Oficinas Gerais), a pena de suspensão por cinco (5) dias, a partir de 6-4-66, por falta de cumprimento dos deveres e reincidência, de acordo com o art. 205 do mesmo Estatuto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, letra f do Estatuto da Universidade, combinado com o artigo 6º do Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962 e o artigo 75, I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 73 — Conceder exoneração ao Bacharel Aderson Almeida Vasconcelos do cargo, em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo 5-C, desta Universidade. — *Aristóteles Calasans Simões — Reitor.*

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 74 — Conceder, a partir desta data, dois (2) anos de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao Datilógrafo nível 7, Geraldo Gonçalves Ferreira, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, letra f do Estatuto da Universidade, combinado com o artigo 6º do Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962 e o artigo 75, I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 75 — Conceder exoneração a Ayrton Pontes Lima Bomfim, Auxiliar de Laboratório — Código Q-1.603.4.A — Interino, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 150, item II, parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 76 — Prorrogar durante dois (2) dias, por mais duas (2) horas a partir desta data, o expediente do servidor Rubens Santos Barbosa, Motorista, nível 8A, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Nº 77 — Prorrogar durante dois (2) dias, por duas (2) horas a partir desta data, o expediente do servidor José Freitas dos Santos, Servente nível 5, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 1.848 (hum mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).

Nº 78 — Prorrogar durante quatro (4) dias, por duas (2) horas a partir desta data, o expediente do servidor Luiz Montenegro Sampaio, Servente, nível 5, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 3.696 (três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros).

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, tendo em vista o que consta do Processo nº 201.040-66, do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Nº 79 — Conceder exoneração de acordo com a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a José Silvio Barreto de Macedo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior de Princípios de Sociologia Aplicados à Economia da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a partir de 1 de dezembro de 1965. — *Aristóteles Calasans Simões, Reitor.*

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 673-66 U.F.A., resolve:

Nº 80 — designar o Professor Mariano Teixeira Cavalcante, eleito pela Congregação da Faculdade de Medicina desta Universidade, em sessão de 28 de fevereiro de 1963, na forma do item 1º, do art. 124 do Regimento dessa Faculdade, para exercer por três anos, o cargo de Vice-Diretor da referida unidade universitária.

Nº 81 — Designar o Professor Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, eleito pela Congregação da Faculdade de Medicina desta Universidade, em sessão de 28 de fevereiro de 1966, na forma do item 1º, do art. 124 do Regimento dessa Faculdade, para exercer por três anos, o cargo de Representante da Congregação da Unidade Universitária junto ao Conselho Universitário.

Nº 82 — Designar o Professor José Lins de Gusmão Lyra, eleito pela Congregação da Faculdade de Medicina desta Universidade, em sessão de 28 de fevereiro de 1966, na forma do item 1º, do art. 124 do Regimento dessa Faculdade, para exercer por três anos, o cargo de Suplente de Representante da Congregação da Unidade Universitária junto ao Conselho Universitário.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 852-66-U.F.A., e de acordo com a alínea b, item X do art. 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 83 — Arbitrar em Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), a gratificação do Assistente de Ensino Superior Valéria Hora de Melo, da Faculdade de Medicina, pelo encargo de substituir o Assistente da Cadeira de "Histologia e Embriologia" da Faculdade de Odontologia desta Universidade, provisoriamente, a partir de 7 de março do corrente ano, até quando durar o impedimento do referido Assistente.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 150, item II, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 84 — Prorrogar durante trinta (30) dias úteis, por duas (2) horas, a partir desta data, o expediente da

servidor Ana Almeida Vasconcelos, Arquivista, nível 7, a fim de prestar na Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, serviços extraordinários. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o art. 47 do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 11 do Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas, resolve:

Nº 85 — Designar para Chefes dos Departamentos e respectivos suplentes da auidida unidade universitária as seguintes Professores:

Departamento "A"

Chefe — Albérico de Carvalho Lima.

Suplente — Jair Gaspar de Oliveira Mendonça.

Departamento "B"

Chefe — Paulo de Castro Silveira. Suplente — José Xisto Gomes de Melo.

Departamento "C"

Chefe — Antônio Cesar de Moura Castro.

Suplente — Manoel Gonçalves Ferreira.

Departamento "D"

Chefe — José Cavalcanti Manso. Suplente — Antônio Omena Firman.

Departamento "E"

Chefe — José Cavalcanti Cajueiro. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1966

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições e, considerando a imperiosa necessidade de trabalhos ocasionais fora da faixa normal de trabalho;

Considerando ainda a necessidade de serem realizados, ocasionalmente, trabalhos em dias feriados e santificados, resolve:

Nº 9 — Designar Manoel Pedrosa da Costa, Auxiliar de Portaria, nível 7, para na forma do art. 150, item B, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 prestar serviços extraordinários, a partir de 1 de abril de 1966. — Prof. Dr. Abelardo Duarte, Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, letra u, do Decreto nº 50.673, de 31 de maio de 1961 — Estatuto da Universidade, combinado com o art. 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, e devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores (sessão de 26 de

outubro de 1965 e Processo nº 3.156, de 1965), resolve: — alterar, de conformidade com a tabela abaixo, os Valores do Orçamento Analítico da Universidade Federal de Alagoas (Rei-

toria e Faculdade de Direito), exercício de 1965 e alusivos aos Subelementos 3.1.1.01, 3.1.2.08 e 3.1.2.09. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DE 1965

Categoria econômica	Especificação da despesa	D O T A Ç Ã O	
		Situação	
		Anterior	Atual
3.0.0.0			
3.1.0.0			
3.1.1.0			
	01.01		
3.1.2.0			
	08.00		
	09.00		
Total do elemento ...		42.615.594	42.615.594

Aderson Almeida Vasconcelos, Diretor do Departamento de Administração. — *Neri Raposo Fireman*, Diretor Divisão de Finanças. — *José Maria Agrelli Litrenta*, Chefe Seção Contabilidade.

IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

Relação CAGB nº 67, de 1966

JUNTA INTERVENTORA Conselho Administrativo

RJI — n.º 2.612 — 11.4.66 — Apli-
ca, na forma do art. 207 da Lei nú-
mero 1.711-52, combinado com o seu
art. 209, a pena de demissão, "a bem
do serviço público", aos servidores
Onildo Vieira Leite e Wellington Tor-
res Cosenza, por haverem praticado
o crime de que trata o art. 207, in-
ciso VIII do mencionado diploma le-
gal e determina se providencie ação
criminal e civil contra os indiciados,
o que será efetuado pela Procurado-
ria Estadual da D. E. no Paraná.

RJI — n.º 2.622 — 11.4.66 — Au-
toriza o pagamento da diferença de
caixa ao servidor Luiz Carneiro La-
cerda, calculada na base do seu cargo
efetivo, enquanto estiver executando
atividades inerentes ao cargo de Tes-
oureiro Auxiliar, determinando que a
D.E. em Pernambuco providencie com
urgência o que consta da carta nú-
mero 881-21.769, expedida em 18 de
setembro de 1963 pelo Serviço de
Classificação de Cargos do DAG.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO Ato do Diretor

NM 67 P. 2.575-66 — D.E. Sergipe
— Aprova a prestação de contas de
Odete Souza Gama, mat. 14.794, no
valor de Cr\$ 1.198.700 (um milhão
cento e noventa e seis mil e setecentos
cruzeiros), com saldo credor de Cr\$
8.700 (oitto mil e setecentos cruzeiros).
Data: 12.4.66.

DEPARTAMENTO DE ARRECADA- ÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ato do Diretor

NM. 63 P. 3.576-66 — Aprova a des-
pesa de viagem do servidor José Au-
gusto Seabra de Mello, mat. 2.265
(Rio-Natal-João Pessoa-Aracaju-Rio),
realizada no período de 17.2 a 28.3.66,
no total de Cr\$ 863.760 (oitocentos e
sessenta mil, setecentos e sessenta
cruzeiros), e determina o pagamento
do saldo credor de Cr\$ 370.560 (tre-
zentos e setenta mil quinhentos e ses-
senta cruzeiros). Data: 13.4.66.

ATOS DE DELEGADOS ESTADUAIS

Pernambuco

NM SC. 1.381-66, NM SC 2.273-66
e NM s/n — autoriza, res-
tivamente, o pagamento de gratificação por
substituição aos seguintes servidores,
nas importâncias especificadas: Sin-
frônio Cesar Coutinho, mat. 1.285 —
Cr\$ 21.040 (vinte e um mil e qua-
renta cruzeiros) — data: 5.4.66; Ana
Maria Ferraz Pacheco, mat. 13.655 —
Cr\$ 192.000 (cento e noventa e dois
mil cruzeiros) — data: 11.4.66; e
Odoilson da Silva Barbosa, Cr\$
243.000 (duzentos e quarenta e três
mil cruzeiros) — data: 13.4.66.

NM 460 — P. 1.793-66 — Autoriza
o pagamento de ajuda de custo de
acordo com o art. 132, da Lei n.º
1.711-52, a Manoel de Barros Wan-
derley, mat. 1.919, no valor de Cr\$
159.000 (cento e cinquenta e nove
mil cruzeiros) — Data: 5.4.66. Por-
tarias de 12.4.66: n.º 74 — Dispensa
o auxiliar de portaria nível 7, matri-
cula n.º 12.994, Kerginaldo Maia, de
função gratificada de Chefe da Seção
de Inscrição da Divisão de Benefí-
cios, símbolo 6-F; n.º 75 — Designa
o Oficial de Administração nível 14-B,
mat. n.º 200, Angela Barreto Cam-
pelo, para Chefe da Seção de In-
scrição da Divisão de Benefícios, sím-
bolo 6-F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

São Paulo PORTARIAS

N.º 254 — Dispensando o Técnico de
Administração nível 19-A, Oscar Brun-
net, mat. 130, de substituto eventual
do Diretor da Divisão de Arrecadação
e Fiscalização.

N.º 257 — Designando o Escrevente-
Dactilógrafo nível 7 — Edair Leonetti
da Costa, mat. 16.545, para substi-
tuta eventual da Chefe de Seção de
Inversões da Divisão de Aplicação do
Patrimônio.

N.º 258 — Dispensando o Oficial de
Administração nível 12-A, Naur Tren-
tin, mat. 12.353, de substituto even-
tual do Chefe de Agência em Araça-
tuba.

N.º 259 — Exonerando, a pedido, o
Fiscal de Previdência código P.
2.104 — nível 18-B, Nestor Villaga
Filho, mat. 2.017, do Cargo em Co-
missão de Diretor da Divisão de Arre-
cação e Fiscalização.

Ajuda de Custo deferida

Processos:

N.º 4.934-66 — Gilberto Santelmo —
Fiscal de previdência nível 18, matri-
cula 895 — valor Cr\$ 257.000.

Gratificação de função (substituição)
autorizada

N.º 4.655-66 — Anuar Tayar — Aux.
Estatístico nível 8, mat. 16.266 — Pe-
ríodo de 31.1.66 a 1.3.66 — valor Cr\$
192.000.

N.º 4.623-66 — Assunta Senna —
Tessoureira-Auxiliar nível 18, matrícula
606. Período de 2.2.66 a 3.2.66 —
valor de Cr\$ 135.804.

N.º 5.697-66 — Julia Conceição Gar-
cia — Oficial de Administração ní-
vel 12 — mat. 11.896 — Período de
7.2.66 a 11.3.66 — valor de Cr\$
119.262.

N.º 6.518-66 — Maria das Dores Ma-
luf — Escriturária nível 8, mat. 8.617
— Período de 15.3.66 a 18.3.66, valor
de Cr\$ 27.352.

N.º 7.123-66 — Sonyra Moreira Car-
valho — Escriturária nível 10-B —
mat. 2.841 — Período de 23.2.66 a
24.3.66 — valor de Cr\$ 206.568.

Reembolso de despesas transportes
na Capital

N.º 6.493-66 — Braz Cardoso —
Fiscal de Previdência nível 17-A —
mat. 3.206 — Período de 1.º a 28.2.66
— valor de Cr\$ 23.760.

N.º 5.517-66 — Carlos Moretti —
Fiscal de Previdência nível 17-A —
Período de 2.º a 28.2.66 — valor de
Cr\$ 22.440 — mat. n.º 3.169.

S/n — Erivan de Amorim Torres —
Fiscal de Previdência nível 17-A —
mat. 18.015 — Período de 1.º a 28 de
fevereiro de 1966 — valor de Cr\$
23.760.

N.º 5.246-66 — José Audálio Mar-
condes Machado — Fiscal de Previ-
dência nível 18-B — mat. 706 — Pe-
ríodos de 1.º a 9.1.66 e 1.º a 6.2.66 —
valor de Cr\$ 11.880.

N.º 4.064-65 — Jovercino Vieira Du-
rac — Fiscal de Previdência nível 17
— mat. 17.895 — período de 1.12.65
a 31.12.65 — valor de Cr\$ 29.040.

N.º 7.619-66 — Julio Tavares de
Castro — Fiscal de Previdência ní-
vel 17 — mat. 322 — Período de 1.º
a 28.2.66 — valor de Cr\$ 23.700.

N.º 4.203-66 — Manoel Benedito
Teixeira Pacheco — Fiscal de Previ-
dência nível 17 — Mat. 2.743 — Pe-
ríodo de 1.º a 31.1.66 — valor de
Cr\$ 26.400.

N.º 4.928-66 — Mario Barone —
Fiscal de Previdência nível 18 — ma-

tricula 728 — Período de 1.º a 28.2.63
— valor de Cr\$ 23.760.

N.º 6.491-66 — Osman Fonseca —
Fiscal de Previdência nível 18, ma-
tricula 115 — Período de 1.º a 28.2.66
— valor de Cr\$ 21.120.

N.º 7.427-66 — Oswaldo de Rosa —
Fiscal de previdência nível 17 —
mat. 2.898 — Período de 1.2.66 a 31
de março de 1966 — valor de Cr\$..
51.480.

N.º 6.492-66 — Rogério Edgard Ve-
loso — Fiscal de Previdência nível 17
— mat. 2.481 — Período de 1.º a
28.2.66 — valor de Cr\$ 23.760.

N.º 4.948-66 — Salim Nadim — Fis-
cal de previdência nível 17 — s/n
mat. — Período de 1.º a 28.2.66 —
valor de Cr\$ 23.760.

N.º 5.513-66 — Solon José Ramos —
Fiscal de Previdência nível 18 — ma-
tricula 2.020 — Período de 1.º a 9 de
janeiro de 1966 e 9 a 28.2.66 — valor
de Cr\$ 22.440.

N.º 5.519-66 — Wilson Pereira Lei-
te — Fiscal de Previdência nível 17
— mat. 17.897 — Período de 1.º a
31.1.66 — valor de Cr\$ 26.400.

Reembolsos de despesas com transportes

Emp. Sede 34.625 — Rogério Ed-
gard Veloso — Fiscal de Previdência
nível 17 — mat. 2.481 — Período de
14.9.65 a 30.11.65 — valor de Cr\$
30.000.

N.º 2.454-66 — Therezinha Cassia-
vidência nível 17 — mat. 2.688 —
no Gomes Tavares — Fiscal de Pre-
vidência nível 17 — mat. 2.688 — Pe-
ríodo de 1.º a 28.2.66 — valor de
Cr\$ 5.360.

N.º 2.507-66 — Wilson Pereira Leite
— Fiscal de Previdência nível 17 —
mat. 17.897 — Período de 1.º a 28 de
fevereiro de 1966 — valor de Cr\$
10.080.

Reembolso de diárias e transportes

N.º 3.081-66 — Alcides Batista Tel-
xeira — Fiscal de Previdência nível
17 — mat. 18.145 — Período de 1.º a
28.2.66 — valor de Cr\$ 49.680.

Reembolso despesas telegrama e transportes

Processos:

Emp. Sede 34.675 — Carlos Henri-
que Zerbini — Fiscal de Previdência
nível 17 — mat. 3.311 — Período de
14.9.65 a 30.11.65 — valor de Cr\$
14.510.

Serviços extraordinários autorizados

N.º 3.345-66 — Divisão de Acidenter-
do Trabalho — Período de 1.4.66 a
30.6.66 — valor de Cr\$ 247.800.

Prestações de contas aprovadas

N.º 27.170-65 — Altair Fontoura de
Souza — Procurador da 2.ª Categoria
— mat. 329 — Período de 2.12.65 a
5.12.65; 6.12.65 a 8.12.65 e 12.12.65
a 15.12.65 — valor de Cr\$ 297.700 —
saldo credor de Cr\$ 66.700.

N.º 3.972-66 — Celio Benevides de
Carvalho — Procurador de 3.ª Cate-
goria — mat. 14.097 — dia 11.2.66 —
valor de Cr\$ 11.850 — saldo credor de
Cr\$ 11.850.

N.º 11.554-65 — Eudinyr Fraga —
Procurador de 3.ª Categoria — matri-
cula 3.170 — Período de 4.5.6.12 a
25.5.65 — valor de Cr\$ 2.020.

N.º 2.719-66 — Halim Taufik Soub-
hia — Engenheiro nível 2-B — Pe-
ríodo de 1.3.66 a 5.3.66 — valor de
Cr\$ 119.280 — saldo credor de Cr\$
29.280.

N.º 4.468-66 — José Audálio Mar-
condes Machado — Fiscal de Previ-

dência nível 18-B — mat. 708 — Pe-
ríodo de 7.3.66 a 26.3.66 — valor de
Cr\$ 401.450 — saldo credor de Cr\$..
5.450.

N.º 2.269-66 — Luiz Gentil — Fiscal
de Previdência nível 17 — mat. 2.740
— Período de 8.2.66 — valor de Cr\$
10.770 — saldo credor de Cr\$ 870.

N.º 2.665-66 — Sydney Pacheco da
Andrade — Procurador de 2.ª Cate-
goria — mat. 2.818 — Período de 8
de fevereiro de 1966 a 10.2.66 — va-
lor de Cr\$ 82.830 — saldo credor de
Cr\$ 19.880.

N.º 3.332-66 — Waldomiro Borges —
Auxiliar de Portaria nível 7 — matri-
cula 1.895 — dia 18.2.66 — valor
de Cr\$ 5.645 — Saldo credor de
Cr\$ 695.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS MARI- TIMOS

Relação nº 26, de 1966

ATOS DO DIRETOR DO D.A.G.

D.S. n.º 81-66 — Designar a Escri-
turária, Maria de Lourdes Lopes da
Cruz, para substituir o Secretário do
Diretor da Divisão do Pessoal, do
D.A.G.;

D.S. n.º 85-66 — Designar a Escre-
vente-Dactilógrafa, Maria Thereza
Mattos da Costa, para exercer a fun-
ção de Encarregada da Turma de Ex-
pediente, da Divisão do Material do
D.A.G.;

D.S. n.º 86-66 — Dispensar, a pe-
dido, a Escriturária, Dirla Helzer
Hoffmann, da função de Encarrega-
da da Turma de Expediente, do
D.A.G.;

D.S. n.º 89-66 — Designar a Escri-
turária, Haydée Mendes Cabral, para
responder pelo expediente da Turma
de Preparo de Pagamentos dos Esta-
dos, do Serviço Financeiro, da Divi-
são do Pessoal;

D.S. n.º 90-66 — Dispensar a Es-
criturária, Alda Ribeiro da Silva, de
substituta eventual do Encarregado
da Turma de Preparo de Pagamentos
dos Estados, do Serv. Financeiro;

D.S. n.º 130-66 — Dispensar, a pe-
dido, o Escrevente-Dactilógrafo, Jona-
thas de Souza Bastos, de substituto
do Encarregado da Turma de Fichas
e Informações, do Protocolo-
Geral do D.A.G.;

D.S. n.º 131-66 — Designar o Escri-
turário, Eduardo Ferreira da Rocha
Junior, para substituir a Chefe do
Serviço de Compras, do D.A.G.;

D.S. n.º 135-66 — Cessar os efei-
tos da DTS n.º 396, de 30-12-65, que
designou o Escrevente-Dactilógrafo,
Antonio Soares da Fonseca, para res-
ponder pelo expediente do Setor de
Seleção e Classificação de Cargos, da
Divisão do Pessoal;

D.S. n.º 136-66 — Designar o Es-
crevente-Dactilógrafo, Antonio Soar-
es da Fonseca, para substituir o Che-
fe do Setor de Seleção e Classificação de
Cargos, do D.A.G.;

D.S. n.º 137-66 — Designar a Es-
criturária, Hilda de Araújo Santa-
rita, para substituir o Encarregado da Tur-
ma de Provisão e Vacância, do
D.A.G., nos impedimentos legais;

D.S. n.º 151-66 — Designar o Es-
crevente-Dactilógrafo, Firmiano Libe-
rato Rebouças, para substituir o En-
carregado da Turma de Expediente e
Aceitação do Material do Almoxarifado-
Geral, da Divisão do Material, do
D.A.G.;

D.S. n.º 156-66 — Suspender por 5
dias, o Guarda Elcy Ayres Macha-
do, na forma do que dispõe o pará-
grafo único do art. 205, da Lei nú-
mero 1.711, de 28-10-52;

D.S. n.º 157-66 — Repreender o ser-
vidor Augusto Pereira da Costa, na
forma do que dispõe o art. 204, da
Lei n.º 1.711, de 28-10-52;

D.S. n.º 158-66 — Dispensar, a pe-
dido, a Escrevente-Dactilógrafa, Cár-
la

lete Alberio Leite, da função de Encarregada da Turma de Controle de Frequência, da Seção Financeira;

D.S. nº 159-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Giselda Siqueira da Silva, para exercer a função de Encarregada da Turma de Controle de Frequência da Seção Financeira;

CONTADORIA GERAL

Atos do Contador Geral

D.S. nº 4-66 — Designar a Técnica de Contabilidade, Nazaré Corrêa Passos, substituta eventual da Encarregada da Turma da Receita e Reversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 5-66 — Designar a Contadora Wanda Gilaberte Bezerra, substituta eventual do Encarregado da Turma de Análises e Desdobramento;

D.S. nº 6-66 — Designar o Técnico de Contabilidade, Sívio Nôvoa, substituto eventual do Chefe da Seção de Controle dos Órgãos Pagadores;

D.S. nº 7-66 — Designar o Contador José Pereira Sampaio, substituto eventual do Assistente Técnico do Contador-Geral;

D.S. nº 9-66 — Dispensar a Técnica de Contabilidade Maria Rosa Menezes Ferreira, de Encarregada da Turma de Receita e Reversões da Administração-Geral;

D.S. nº 10-66 — Dispensar a Escriutária, Glória Subanto Saes, de Encarregada da Turma de Receita e Reversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 11-66 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, Déa Rodrigues da Silva Lima, de Encarregada da Turma de Controle Bancário;

D.S. nº 12-66 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, Marina Lindomar de Oliveira, de Encarregada da Turma de Despesas e Inversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 13-66 — Designar a Técnica de Contabilidade, Maria Rosa Menezes Ferreira, para exercer a função de Chefe da Seção de Receita e Reversões;

D.S. nº 14-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Déa Rodrigues da Silva Lima, para exercer a função de Encarregada da Turma de Receita e Reversões da Administração-Geral;

D.S. nº 15-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Léa Lima de Freitas, para exercer a função de Encarregada da Turma de Receita e Reversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 16-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Ilka Duarte dos Santos, para exercer a função de Encarregada da Turma de Despesa e Inversões dos Serviços Anexos;

D.S. nº 17-66 — Designar o Auxiliar de Portaria, João Bosco Bizeril, para exercer a função de Encarregado da Turma de Controle Bancário;

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Atos do Diretor

D.S. nº 12-66 — Dispensar a pedido, a Escriutária Dactilógrafa, Alidéa Cattormel Vaz, da função de Secretária do Diretor do D. A. F.;

D.S. nº 13-66 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafa, Sívio Cancelli da função de Encarregado da Turma de Administração do DAF;

D.S. nº 14-66 — Designar o Escriutário-Dactilógrafa, Sívio Cancelli, para exercer a função de Secretário no Gabinete do Diretor do D. A. F.;

D.S. nº 15-66 — Dispensar a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, Adlin Levy, da função de Auxiliar de Gabinete;

D.S. nº 16-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Marlene Coelho Brandão, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete deste Departamento;

D.S. nº 18-66 — Designar o Fiscal de Previdência, Paulo César Gra-

ça Pereira Rocha, Washington Araújo Pestana, Arcílio Rodrigues e José William de Paula Sousa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão encarregada de apresentar a este Gabinete no prazo de 4 dias o esboço do Plano de Arrecadação, Fiscalização e Assistência aos Órgãos Estaduais e Locais, no corrente exercício;

D.S. nº 19-66 — Designar a Escriutária-Dactilógrafa, Célia do Espírito Santo, para exercer a função de Substituta eventual do Chefe do Setor Mecanizado deste Departamento — SMDA.;

D.S. nº 20-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Alfredo Riccarpenter, para responder pelo expediente da Turma de Administração (T. A.).

D.S. nº 21-66 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafa, Carlos Del Prete Bruno, de Encarregado da Turma

de Conferência de Contribuições da Seção de Controle de Contribuições da Divisão de Planejamento e Controle;

D.S. nº 22-66 — Dispensar, a pedido, o Fiscal de Previdência, Arcílio Rodrigues, de Chefe da Seção de Cadastro de Empregadores da Divisão de Fiscalização;

D.S. nº 23-66 — Designar o Escrevente-Dactilógrafa, Lair Gonçalves Barroso Ferreira, de Chefe da Seção da Dívida Ativa;

D.S. nº 25-66 — Designar o Escrevente-Dactilógrafa, José Laênio Loche, para responder pelo expediente da Seção da Dívida Ativa;

D.S. nº 26-66 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafa, Alfredo Riccio Neto, de substituto eventual do Encarregado da Turma de Administração deste Departamento;

D.S. nº 29-66 — Cessar os efeitos da Determinação de Serviço 21-65,

que adiu a este Gabinete o Fiscal de Previdência, Antônio José Gentil Machado;

D.S. nº 30-66 — Tornar sem efeito a D.S. nº 25-66, que designou o Escrevente-Dactilógrafa José Laênio Loche, para responder pelo expediente da Seção da Dívida Ativa;

D.S. nº 32-66 — Tornar sem efeito a D.S. nº 24-66, que dispensou a Escrevente-Dactilógrafa Lair Gonçalves Barroso Ferreira, de Chefe da Seção da Dívida Ativa;

D.S. nº 47-66 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafa, Sívio Cancelli, das funções de Secretário deste Departamento;

D.S. nº 48-66 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, Marlene Coelho Brandão, das funções de Auxiliar de Gabinete deste Departamento;

D.S. nº 49-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Marlene Coelho Brandão, para exercer as funções de Secretária deste Departamento;

D.S. nº 50-66 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, Namur Varzea Ribeiro, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete;

D.S. nº 51-66 — Tornar sem efeito a D.S. nº 46-66, que designou o Fiscal de Previdência Francisco Deulino Martins Pastana, para empreender viagem ao Estado do Pará;

D.S. nº 55-66 — Tornar sem efeito a D.S. 2-66, que mandou servir no Setor Mecanizado deste Departamento, a Escrevente-Dactilógrafa Vera Lúcia dos Santos Castro;

D.S. nº 56-66 — Dispensar o Fiscal de Previdência, Nilson da Graça Costa das funções de substituto eventual do Diretor da Divisão de Planejamento e Controle, deste Departamento;

D.S. nº 57-66 — Designar o Fiscal de Previdência, Hugo Figueiredo da Serra, para substituto do Diretor da Divisão de Planejamento e Controle deste Departamento;

D.S. nº 58-66 — Cessar os efeitos da DTS — 23-66, que designou o Escrevente-Dactilógrafa Carlos Del Prete Bruno, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro de Empregadores;

D.S. nº 59-66 — Designar o Escrevente-Dactilógrafa, Carlos Del Prete Bruno, para exercer as funções de Chefe da Seção de Cadastro de Empregadores;

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 27-66

Portarias:

Nº 300-66 — Designar o Oficial de Administração, Estevam Carlos Lima Mala, para substituir o Representante deste I. A. P. em Brasília, nos impedimentos legais;

Nº 301-66 — Nomear o Fiscal de Previdência, Cauby de Sá Palmeira, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização do D. A. F.;

Nº 302-66 — Nomear a Contadora, Dolores Sibanto Saes, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Planejamento e Controle, do D. A. F.;

Nº 303-66 — Nomear o Fiscal de Previdência, José Roberto Ferreira Monteiro, para exercer o cargo de Assistente Técnico, do Diretor do DAF;

Nº 304-66 — Designar Lauro de Oliveira Silva, Dilva Heizer Hoffman, Oltaír Cochirales de Farias, Altamiro da Rocha Valle e Anunciação de Jesus Campos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoção dos Funcionários deste Instituto, prevista no surto "tado decreto;

Nº 305-66 — Homologar a PT de 21 de setembro de 1965, que nomeou "Ad-referendum" do C. A., a Escrevente-Dactilógrafa, Maria Auxiliadora Souza, mat. 4.940, para exercer a função de Agente em Areia Branca;

Nº 306-66 — Conceder ao Médico, Wilson Alves Cabral, mat. 2.770, licença especial correspondente ao 1º decênio;

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência II: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

na sede do D. I. N.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 307-66 — Conceder ao Oficial de Administração, Francisco Lopes Machado, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 308-66 — Conceder ao Artífice-Maquinista, Hélio de Souza Rocha, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 309-66 — Conceder ao Médico, Mário Jacinto Salis, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 310-66 — Conceder a Bibliotecária, Leobina Lins e Silva, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 311-66 — Suspender por 90 dias, a Tesoureira Auxiliar, Izaura Araújo da Silva, matr. 4.610, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 203, por ter ocorrido falta grave, por infringência do art. 195, VI, da Lei número 1.711;

Nº 312-66 — Suspender por 90 dias, a Escrevente Datilógrafa, Maria Zélia de Araújo, matr. 1.865, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 203, por infringência do artigo 194, VI, da Lei 1.711, de 28-10-1952;

Nº 313-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo, Geraldo Soares Nepomuceno Sobrinho, matr. 330, na forma do que dispõe os arts. 194, V, VI e VIII, e X e art. 207, VIII, IX e X, combinados com o art. 209, da Lei 1.711;

Nº 314-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo, João de Lima, matr. 4.511, na forma do que dispõe os arts. 194, itens V, VI e VIII, art. 195, incisos IV e X e art. 207, incisos VIII, IX e X, combinados com o art. 209, da Lei 1.711;

Nº 315-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo, José Bezerra de Araújo, matr. 952, na forma do que dispõe os arts. 194, incisos V, VI e VIII art. 195, incisos IV, e X e XI e art. 207 itens VIII, IX e X, combinados com o artigo 209, da Lei 1.711;

Nº 316-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escriurário Manoel Lúcio de Góis, matr. 600, na forma do que dispõe os arts. 194, incisos V, VI e VII, art. 195, itens J e X e art. 207, VII e X, combinados com o art. 209, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 317-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo, Wagner de Oliveira, matrícula 4.679, na forma do que dispõe os arts. 194, itens V, VI e VIII, incluído art. 195, IV, VIII e X e art. 207, VIII, IX e X, combinados com o art. 209, da Lei nº 1.711;

Nº 318-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo, José Antônio de Araújo, matrícula 5.148, na forma do que dispõe os arts. 194, incisos V, VI e VIII 195, incisos II, IV e X, art. 207, VIII, X e X e art. 207, VIII e X, combinados Lei 1.711;

Nº 319-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Escrevente-Datilógrafo Waldomiro de Oliveira, matrícula 6.062, na forma do que dispõe o art. 194, incisos V, VI e VIII, 195, itens IV e X, 207, incisos VIII, IX e X, combinados com o art. 209, da Lei 1.711;

Nº 321-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", a Escrevente-Datilógrafa, Olga Brasil Angelino, matrícula 1.043, na forma do que dispõe os arts. 194, incisos V, VI e VIII, artigo 195, item IV, art. 207, incisos incisos VIII, IX e X, combinados com o art. 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 321-66 — Demitir "a bem do Serviço Público", o Auxiliar de Portaria, Josimar Nogueira de Melo, matrícula 724, na forma do que dispõe os arts. 194, incisos V, VI e VIII, artigo 195, item IV, art. 207, incisos VIII, IX e X, combinados com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 322-66 — Colocar à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, a Técnica de Contabilidade, Maria do Carmo Gonçalves da Cunha, para integrar na Comissão de Inquérito destinada a apurar a responsabilidade de atos praticados no IAPI, apontados no processo MTPS-151.023-65;

Nº 323-66 — Tornar sem efeito a PT 198 de 4.3.66, que cessou os efeitos da PT 96 de 10.2.66, que designou o Técnico de Contabilidade, Celso Alcântara Duarte Pinto, para responder pelo expediente da Agência de Angra dos Reis;

Nº 324-66 — Tornar sem efeito a PT-199 de 4.3.66, que nomeou o Escrevente Datilógrafo, Lauro Oscar dos Reis, para exercer o cargo de Agente em Angra dos Reis;

Nº 325-66 — Designar o Procurador Juarez da Silva Denys, Wilson de Oliveira Vidal, e Célio de Freitas Barroso, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de reabrir a apuração das irregularidades apontadas no proc. 22.483-65;

Nº 326-66 — Conceder a Oficial de Administração, Leonor Telles de Souza Cabral, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 327-66 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Nelly Menezes Pimentel, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Presidência do CA;

Nº 328-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Bráulio Edith Pereira da Silva, matr. 5.062, admitida em 10.6.1960;

Nº 329-66 — Conceder ao Médico, Murillo Adriano Ferreira, matrícula 314, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 330-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Rosa Dejanira Caggiano de Lima, matr. 4.265, admitida em 1º de junho de 1960;

Nº 331-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Zilma Maria de Souza, matr. 5.085, admitida em 6.10.60;

Portaria nº 332-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Yolanda do Carmo Alves, matr. 5.033, admitida em 10.8.60;

Nº 333-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Dalva Maciel Gonçalves, matr. nº 4.218 admitida em 25.5.60;

Nº 334-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Daisy de Souza Nascimento, matr. 5.094, admitida em 25.5.1960;

Nº 335-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Odete Gadelha de Lima, matrícula nº 1.065, admitida em 25 de abril de 1960;

Nº 336-66 — Designar o Procurador Giacomino Ruscigno, Generino da Silva Marreco, Geyer Lofego, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo nº 45.006-64;

Nº 337-66 — Equipara aos funcionários efetivos, o Médico Nilde Gomes, matr. 6.302, admitida em 1.3.1960;

Nº 338-66 — Conceder aposentadoria ao Escrevente Datilógrafo, nível 7, Nehemias Rahim, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 339-66 — Equipara aos funcionários efetivos, a Enfermeira Laurinda Rodrigues Portilho, matr. 4.367, admitida em 8 de fevereiro de 1960;

Nº 340-66 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Marly Barros Ventura, matr. 6.161, para substituir eventual do Diretor do Serviço Administrativo da Delegacia Estadual em Niterói, nos impedimentos legais;

Nº 341-66 — Equipara aos funcionários efetivos, o Escrevente Datilógrafo, José Vicente de Souza Marques, matr. 5.080, admitido em 6.6.1960;

Nº 342-66 — Conceder ao Escrevente Datilógrafo, Paulo Soares de Vi-

lenna Brandão, matr. 5.035, uma ano de licença sem vencimentos;

Nº 343-66 — Conceder aposentadoria compulsória ao Fiscal de Previdência, nível 18, Fausto Marc Paiva, matr. nº 232, na forma do que dispõe os arts. 176, item I, arts. 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Relação nº 28, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Apostilas

Os proventos de aposentadoria do servidor Hélio Leal, concedida pela PT-nº 25, de 8-1-65, ficam acrescidos de 20%, previsto no item III do art. 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

A PT-1.782, de 30-12-65, referente ao Procurador de 3ª Categoria, Sylvio Ximenes de Azevedo, matrícula número 1.192, que designou para substituir o Consultor-Técnico do Gabinete da Presidência, por motivos de férias, refere-se ao período de 2 a 31 de dezembro de 1965, e não como constou da mesma.

A PT-230, de 16-3-66, referente ao Procurador de 2ª Categoria, Roberto Tuffi Mattar, matr. nº 1.222, onde se lê: à disposição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, leia-se: à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina.

I — Na forma do item 2 da RJJ número 4, de 5-3-65, fica assegurada a funcionária Dolores Sibanto Saes, matrícula nº 115, a percepção dos vencimentos do símbolo 2-F, referente à função de Chefe do Setor de Mecanização, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60 da Lei nº 3.780-60, a partir de 26 de novembro de 1965.

I — Na forma do item 2 da RJJ número 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário Hilton Jerônimo de Oliveira, matr. nº 398 a percepção dos vencimentos do símbolo 11-F, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei número 3.780-60, a partir de 5 de outubro de 1965.

Considerando a Resolução Comum da JI-CA-399, constante no processo nº 9.850-58.

Fica assegurada a servidora aposentada, Maria Zeni Cataluna Neves, os proventos correspondentes ao cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo 2-C.

A PT nº 844, de 30-12-64, publicada no B.S. nº 2-65, relativa à equiparação da servidora Anna Maria Serpa Pinto, matr. nº 6.459, vigora a partir de 30 de agosto de 1964, e não conforme constou.

I — Na forma do item 2 da RJJ nº 4, de 5 de março de 1965, fica assegurada ao funcionário José Santos da Silva Filho, matr. nº 1.774, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, referente à função de Chefe de Seção, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60 da Lei nº 3.780-60, a partir de 3 de fevereiro de 1966.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, considerando o que consta do processo número 60.061-60, resolve declarar que o funcionário Roberto Campos, matrícula nº 4.182, admitido em 19-11-60, como Auxiliar de Mecanografia e tendo, pela PT-1.432, de 20 de dezembro de 1961, passado a exercer interinamente o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, fica efetivado nesse último cargo, para todos os efeitos, "ex vi" do art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. A primeira promoção do funcionário em tela, obedecerá ao que preceitua o art. 3º da Lei acima citada.

A presente apostila vigora a partir de 20 de novembro de 1965, data em que o servidor completou cinco anos de serviço público.

SERVICO E ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação OPREB nº 295-66

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, através da Portaria número 806, de 2 de maio de 1966, Ana Caleffi, Tesoureira-Auxiliar de 1ª Categoria, nível 18, de Responsável pelo Expediente da Tesouraria da Delegacia Regional de Categoria Especial de Brasília.

Designar, através da Portaria número 811, de 2 de maio de 1966, Adalva Ramalho Dantas, Tesoureiro, Símbolo 3-C, para Responder pelo Expediente da Tesouraria — da Delegacia Regional de Categoria Especial de Brasília, sem direito a outras vantagens pecuniárias além dos vencimentos do cargo, tendo em vista a legislação vigente, por motivo da dispensa de Ana Caleffi. — Renato Coelho Falcão — Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DA 406.ª REUNIAO

As deztoito horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob o Presidência do Senhor Eduardo Foreis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Virgílio José Afonso — Vice-Presidente, Emílio Dias Filho, substituindo o Conselheiro Francisco Heidemann, Alvacyr Ferreira, substituindo o Conselheiro Atílio Woitken, José Luiz Ferreira da Costa, substituindo o Conselheiro Aloysio Sant'Anna Avila, Joaquim Monteiro de Carvalho, Célio Salles Barbiéri, Florentino Sierra Filho e Ilmar Penna Linhares, a 406.ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi lido o Expediente: telegrama de felicitações aos Conselheiros Emílio Dias Filho e ex-conselheiro Paulo dos Santos Neto, pela passagem de aniversário natalício. *Ordem do Dia* — O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Virgílio José Afonso, relatou os pareceres elaborados por aquela Comissão nos processos a seguir indicados: 94-65; balanço do C.F.C., de dezembro de 1965. Aprovado. 194, de 1965: do CRC-Plauí, relatório de interventores; as determinações da Resolução CFC. 181-65, foram cumpridas pelos Delegados-Interventores deste C.F.C., no Conselho do Plauí. Nas cotas enviadas, se verifica uma diferença, que deverá ser apontada ao CRC, enviando-se, para seu conhecimento, o quadro elaborado pela Assessoria Técnica do C.F.C., o que foi aprovado. 96-61, 72-62, 98-63; 98-64, 98-65 e 215-65; CRC-Plauí; prestações de contas de 1960, 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965, período de 1º de janeiro a 3 de agosto. Aprovado o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. O Conselheiro Célio Salles Barbiéri relatou o processo a seguir indicado: 2-66; diretoria do CRC-Rio Grande do Sul. Proponho seja homologada, tão somente, a eleição do Presidente do CRC-Rio Grande do Sul. Quanto aos demais dirigentes, proponho se recomende nova eleição, respeitado o regimento vigente e aprovado pelo C.F.C., o que foi aprovado. O Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho relatou os processos a se-

guir indicados: 148-61; expedientes do CRC-Sergipe e CRC-Guanabara, sobre aplicabilidade do disposto na Lei número 3.780-60, aos Contadores e Técnicos em Contabilidade. O Contador pode ser enquadrado no regime de tempo integral, a critério e no interesse da Administração. O regime de tempo integral poderá ser aplicado facultativamente, no interesse da Administração. A aplicação obrigatória está na dependência da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo Federal. Portanto cabe ao Poder Executivo Federal, na regulamentação da Lei nº 4.863-65, considerar a situação do Contador, enquadrando-o ou não no regime de tempo integral, o que foi aprovado. 212-65; CRC-Min. Gerais; encaminhando ao CFC expediente sobre cerceamento do profissional brasileiro, nas tarefas de auditoria junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento. A ação do CFC só alcança o território nacional. As pessoas ou entidades sediadas no exterior fogem à sua ação, quanto aos atos praticados ou exercidos fora do território nacional. O Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID — tem sede no exterior. Os que desejam obter empréstimos ou financiamentos devem submeter-se às normas instituídas pelo B.I.D. Uma das exigências é a apresentação de "certificado de auditores de firmas estrangeiras ou nacionais, mesmo que as firmas possuam certificados de auditores brasileiros". Entende o B.I.D. que os auditores devem ser da sua confiança, razão pela qual só aceita os que previamente tenham obtido registro na América". O B.I.D. não proíbe — e nem poderia fazê-lo — que as empresas tenham auditores brasileiros. O que exige, ainda que já tenham e continuem a ter auditores brasileiros, e que as empresas interessadas em empréstimos e financiamentos apresentem certificados de auditoria firmados por auditores de "firmas estrangeiras ou nacionais a ele credenciadas". Aqui o nosso Banco Central também estabeleceu exigências quanto aos serviços de Auditoria. Aprovado. O Conselheiro Virgílio José Afonso relatou o processo a seguir indicado: 172-65; CRC-Pará; encaminhamento para 1966; diante do que estabelece a Resolução CFC 197-66, parece-nos que o presente processo ficou prejudicado, razão pela qual somos no sentido do eu arquivamento; o que foi aprovado. O Conselheiro Ilmar Penna Linhares relatou os processos a seguir indicados: 340-55; expediente do CRC-Guanabara, sobre registro provisório — indicação de conselheiro. — Tendo em vista a Resolução nº 192-65, do CFC, a regulamentação baixada pelo CRC-Guanabara tornou-se inócua. Devolva-se o processo ao CRC-GB, a fim de que sejam observados os dispositivos da Resolução acima citada, o que foi aprovado. 242-54; CRC-Pará; jeto a conselheiros; proponho a homologação do processo, o que foi aprovado. 195-65; expediente do CRC-São Paulo, consultando sobre normas a respeito de tabelas de emolumentos, no tocante a serviços prestados a terceiros. A competência do CFC, no que diz respeito à fixação de emolumentos, taxas, etc., se refere exclusivamente aos profissionais da contabilidade, bem como aos escritórios de contabilidade. Quanto a serviços prestados, bem como locação de bens imóveis e móveis, e a exploração destes para qualquer fim, a respectiva cobrança, seja sob a forma de emolumentos, taxas, aluguéis, etc., deve ser fixada pelos próprios Conselhos, mediante proposta da Presidência, por se tratar de economia interna que está, a eles afeta, o que foi aprovado. Ainda na Ordem do dia, o Senhor Presidente mandou fosse lido o seu despacho, errando no ofício do CRC-Rio de Janeiro, no to-

cante à Lei nº 4.320, de 17.3.1964, vasado nos seguintes termos: "as arguições do Presidente do CRC-RJ, contidas no ofício G.P. 107-66, de 2 de fevereiro de 1966, e apoiadas pelo Plenário do órgão, são inoportunas e descabidas. Revelam desejo de instaurar polêmica, com o único fim de desprestigiar este CFC. Para tanto, procurou deslocar o eixo do problema, dando a enganosa e falsa impressão de que o escopo do CFC seria descumprir a lei. A técnica, embora maliciosa, não ostenta condições para vingar. A orientação do CFC é clara: com base em fundamentos plausíveis, está advogando, junto com outros órgãos similares, exclusão das autarquias profissionais da área de abrangências da Lei nº 4.320. Não postula e, muito menos, aconselha desrespeito às determinações desse diploma. Através de ofício-circular recomendamos uma atitude de expectativa, até que se obtivesse uma decisão final da autoridade competente. Infelizmente, consultando uma única e melancólica exceção, o CRC-RJ desertou da posição que todos, uniformemente, estão mantendo. Além de significar ostensivo dissídio com a orientação do órgão superior, a atitude do CRC-RJ poderá comprometer a causa em que todos os Conselhos estamos empenhados. Reconhecemos que é cômodo proceder dessa forma, comprometer o êxito de uma batalha, para a qual tanto temos trabalhado, e ainda se ter a coragem — parede e meia com audácia — de afirmar que se está, simplesmente, cumprindo a lei. A fórmula, sobre ser desleal, traduz contrafação da realidade dos fatos. Entre órgãos de situação hierárquica distinta, não há campo para polémicas, máxime quando o subordinado adota procedimento idêntico ao que vem sendo perfilhado pelo CRC-RJ. Arquivar-se o ofício do CRC-RJ. 107-66". Sobre o assunto esclareceu a Presidência que recebera, antes do início da sessão, o visita do novo Presidente do CRC-RJ, com quem mantivera um entendimento, quando aquele Colega assegurou-lhe que era seu intuito colaborar com o CFC, evitando-se a repetição de fatos como o que deu origem ao Ofício do CRC-RJ. Interesse Geral — Com a palavra o Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho, que falou da necessidade da ampliação da sede do CFC, tendo comentários a respeito. Em resposta, o Presidente expôs as providências

que vinham sendo tomadas, sobre a aquisição da nova sede do CFC, relatando as dificuldades encontradas uma vez que os conjuntos visitados não satisfaziam as necessidades deste órgão. Lembrou que havia uma Comissão incumbida de auxiliar a Presidência, inclusive nos contactos que vinham sendo mantidos com várias empresas de corretagem de imóveis, mas que infelizmente até o presente, não havia logrado êxito nas várias demarches havidas. O assunto mantém-se em pauta, não descurando a Presidência do mesmo. A seguir, mandou fosse lido requerimento do servidor deste CFC, Fidio Angelo Alves, solicitando sejam pagas despesas com internação e parto de sua esposa, a vista da situação excepcional em que se encontram os servidores do CFC, que atualmente não se acham amparados por qualquer Instituto. O Plenário discutiu o assunto, e à vista das ponderações da Presidência, no sentido de que, realmente, se acham retidas as contribuições dos servidores para o IPASE, até a solução definitiva do assunto pelo Departamento Nacional da Previdência Social, resolveu atender ao solicitado, pagando-se a despesa, na mesma base da que é paga pelos Institutos. Lembrou o Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho a possibilidade, de após a decisão do D.N.P.S. que estuda a filiação dos servidores dos Conselhos de Contabilidade, pleitear-se o reembolso da referida despesa. A seguir, o Senhor Presidente propôs ao Plenário um voto de louvor ao Conselheiro Emílio Dias Filho, pelo trabalho que desenvolvera em prol da Classe, ao ser elaborado o Decreto nº 57.651, de 19.1.66, que regulamentou a Lei nº 4.726, de julho de 1965, lei essa que dispõe sobre os Serviços de Registro do Comércio e Atividade afins. O voto foi aprovado, por unanimidade. O Conselheiro Emílio Dias Filho, com a palavra, mostrou-se desvanecido com o voto aprovado, e ao expressar os seus agradecimentos ao Plenário, fez um relato sobre sua atuação, no tocante à elaboração do decreto citado. E nada mais havendo que tratar, foi marcado o dia 18 de março, para a próxima reunião do CFC. A presente ata foi por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, redigida e após lida e aprovada em Plenário, será assinada por mim, e pelo Presidente Eduardo Foréis.

RESOLUÇÃO Nº 829

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 3ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º Para o Estado do Rio Grande do Sul são fixados, ao Produtos, por 15 (quinze) quilos de erva-mate cancheada, os seguintes preços mínimos:

A — Região de Produção Fraca:

I — Cancheada de 1ª qualidade, a granel, com 10% de pausinhos, coada em peneira de 2 1/2 mm. Posta em Porto Alegre, Erechim, Passo Fundo, Giruá, Soledade, Carazinho, Getúlio Vargas, Ijuí, Santa Rosa, Santo Angelo, Guaporé, Encantado, Venâncio Aires, Lageado, Estrela, Arroio do Meio, Palmeira das Missões, Catuípe 2.100

II — Cancheada de 2ª qualidade, a granel, com 25% de pausinhos, coada em peneira de 4 1/2 mm. Posta nos municípios acima enumerados 1.800

B — Região de Produção Forte:

I — Cancheada de 1ª qualidade, a granel, com 10% de pausinhos, coada em peneira de 2 1/2 mm. Posta em Porto Alegre, Veranópolis, Santa Cruz do Sul e Candelária 2.000

II — Cancheada de 2ª qualidade, a granel, com 25% de pausinhos, coada em peneira de 4 1/2 mm. Posta em Porto Alegre, Veranópolis, Santa Cruz do Sul e Candelária 1.700

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 802 e disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 1966.
— Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 830

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 2ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º O preço mínima da erva-mate cancheada, produção dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda aos Industriais e Exportadores, por 15 (quinze) quilos, coada em peneira de 150 x 50 mm, é fixado na seguinte base:

Posto em Curitiba 2.500
Posto em Mafra 2.500

Art. 2º Nas demais localidades, o preço é fixado nas bases acima, deduzidas as despesas de transporte, entre as localidades da aquisição e um dos pontos de referência citados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 801 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1966.
— Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que consta no Processo nº 00.903, de 17.3.66, deste Instituto;

Considerando, ainda, as conclusões a que chegou a Junta Médica do Departamento de Saúde do Estado de Mato Grosso, designada, que opina pela aposentadoria, resolve:

Nº 4.865 — Aposentar o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate, Francisco Claudio da Silva, nos termos do art. 178 nº III combinado com o art. 252 nº II, da Lei nº 1.711, de 28.12.52 — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

RESOLUÇÃO Nº 828

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 3ª Sessão,

da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º Para o Estado de Mato Grosso são fixados, ao Produtor, por 10 quilos de erva-mate cancheada, os seguintes preços mínimos:

1 — Posto em Ponta Porã .. 1.200
2 — Posto em Amambai 1.150
3 — Posto em Dourados 1.150
4 — Posto em demais portos dos rios navegáveis 1.100
5 — Posto em Foz do Amambai, até Porto Isabel, inclusive este e Dom Carlos 1.100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 756 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1966.
— Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 831

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 2ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º A colheita de erva-mate, safra de 1966, far-se-á, segundo os Estados Produtores, nos seguintes períodos:

Paraná e Santa Catarina:

1º de maio a 31 de outubro;

Rio Grande do Sul:

1º de abril a 30 de setembro;

Mato Grosso:

1º de dezembro de 1966 a 30 de setembro de 1967.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 796 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1966.
— **Manoel de Oliveira Franco Sobrinho**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 832

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 2ª Sessão, da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º É mantida em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quilos, a quota anual de erva-mate beneficiada, produzida na zona leste dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda no mercado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O controle da quota a que se refere este artigo será executado pela Delegacia Regional do Instituto, no Paraná.

Art. 2º É mantida a quota de 3.000.000 (três milhões) de quilos da erva-mate cancheada, produzida na zona Oeste dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda no mercado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. — O controle da quota a que se refere este artigo será executado pela Delegacia Regional do Instituto, em Santa Catarina.

Art. 3º É permitida a transferência das quotas não utilizadas pelos seus detentores mediante autorização escrita destes, e registrada na Delegacia Regional, que providenciará as devidas correções nos saldos dos quotistas.

Art. 4º Na Reunião da Junta Deliberativa de março de 1967 a presente Resolução será reexaminada com o objetivo de buscar-se o seu aperfeiçoamento.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 671 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1966.
— **Manoel de Oliveira Franco Sobrinho**, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1966

Nº 484 — Autorizar o pagamento dos oitenta e seis servidores abaixo mencionados, desta Administração Central, nas respectivas percentagens:

Alvino de Souza Machado — 5%
— A partir de 13.2.66.
Amália Cardoso da Silva — 15% —
— A partir de 1.1.65.
Amália Cardoso da Silva — 20%
— A partir de 26.7.65.
Anacleto Coelho — 10% — A partir de 25.7.65.

Jacir Nunes — 15% — A partir de 8.3.66.

Luiz Antônio da Silva Filho — 25% — A partir de 20.3.66.

Nancy Peixoto Barra — 5% — A partir de 24.8.63.

Sebastião de Couto Campos — 25% — A partir de 1.1.65.

Nº 483 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do funcionário Agregado, símbolo 5-C, Juvenil Sampaio, do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado como reservista do Tiro de Guerra, no período de 31.10.36 a 31.8.37, no total de 300 dias, sendo, 270 dias para todos os efeitos de direito e 30 dias, só para fins de aposentadoria e disponibilidade, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço número 25-65, de 14.7.65. Em consequência, tendo completado em datas de 16.6.59 e 14.6.64, 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, a gratificação adicional para ac referido funcionário nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de março de 1950 e 12.3.65, deverá retroagir para 17.6.59 e 15.6.64, respectivamente.

Nº 482 — Comunicar que o Senhor Presidente aprovou o pagamento das diárias correspondentes ao valor do símbolo 2-C, para a Dactilógrafa, nível 9-B, Maria Vitória de Oliveira Mayrink, nos períodos de 3.3 a 1.4.64 e 2.4 a 13.4.64, quando substituiu o Tesoureiro César Janotti, da Agência de Angra dos Reis, por motivo de férias regulamentares e de doença, respectivamente.

Nº 481 — Autorizar a averbação nos assentamentos individuais do funcionário Nilo Mala Moraes, lotado na Agência do Rio, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao extinto DNC, como diarista, no período de 2.2.42 a 10.12.44 no total de 858 dias (computado o ano base de 300 dias), para todos os efeitos legais.

Nº 480 — Autorizar a averbação nos assentamentos individuais do funcionário Armando Barroso de Carvalho, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao extinto DNC, como diarista, nos meses de novembro-34, abril e maio-35, no total de 75 dias (computado o mês na base de 25 dias), para todos os efeitos legais.

Nº 479 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao Contínuo nível 7, Luiz da Silva, no período de 22.9 a 6.12.65, no total de 98 horas e no valor de Cr\$ 40.768 (quarenta mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 478 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo mencionados, lotados na Agência de Vitória, durante os meses de julho a outubro-65, no total de horas e valores discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

Nomes	Horas Extras	Valores
Antônio Ferreira	60	27.660
Arcebaldo Ribeiro	76	27.816
Arcevaldo Depiantti	52	14.404
Demétrio Minassa	60	27.660
Edimilson Rangel	84	23.268
Ellas Moraes da Silva	36	9.972
Eutímio Alves Pereira	180	82.980
Francisco Felício da Silva	74	20.498
Ceneir de Souza Moreira	52	14.404
Genesio Bonono	120	55.320
Henrique Gasparini	60	36.300
Jacildo Rodrigues	120	33.240
Jaime da Silva Rocha	30	13.820
Jonas Avila Pires	180	117.900
João Nunes Pereira	44	12.584
Michael Rottolano	60	27.660
Nely Alvarenga Lisboa	120	34.320
Oriundo dos Santos Campos	60	27.660
Paulo Roberto Tardin	30	17.370

Rubens Pimentel	70	20.020
Rosemberg Campos Ferreira	70	32.270
Agenor Victoriano	80	36.880
Anselmo Sarcinelli	180	51.480
Ayrton Freitas	80	46.320
Gilson Rangel dos Santos	180	51.480
Jarbas Miranda	180	136.980
João Chagas	40	22.200
Jorge Corrêa de Assis	180	51.480
Jorge Curtinhas da Silva	180	51.480
Nicanor Felix Corrêa	180	82.930
Juarez Vago	180	114.660
Juarez Antônio Guerra	180	114.660
Djalma Siqueira	120	76.600

Nº 477 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos servidores abaixo mencionados, durante o período de 1.3 a 30.6.66, no total de valores e horas discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

Nomes	Horas	Total
		Cr\$
Neyde Gedda dos Santos	170	105.740
Neuza Maria Duque		
Estrada Gianni	170	105.740
Nº 475 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos empregados abaixo mencionados, da Agência de Vitória, durante o mês de outubro a dezembro-65, no total de horas e valores discriminados observados as normas regulamentares vigentes:		

Nomes	Horas Extras	Valores
		Cr\$
Dinorah Calmon	60	28.810
Joselina F. Bodart	25	12.100
Maria Terezinha N. da Gama Abreu	15	7.490
Edilson L. do Amaral	100	74.020
Jairo Antonio Guerra	100	74.020
Juarez Vago	100	74.020
Tasso Martins	100	74.020
Carmem Neves	20	14.980

Nº 473 — Autorizar, face ao parecer da Procuradoria Jurídica, a averbação na ficha funcional do Procurador de 3ª categoria, Dr. Waldemar dos Santos Barros, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao extinto DNC, no período de 12.3.43 a 2.7.46, e o que conta em decorrência da Resolução nº 381, da Junta Administrativa, de 23.12.52 — data da criação do IBC — até 17.8.60 — data do seu aproveitamento no mesmo — perfazendo o total de 3.918 (três mil novecentos e dezoito) dias, ou sejam, 10 anos, 8 meses e 28 dias (incluindo 50 dias abonados pelos Decretos números 29.641-51 e 40.000-55, para todos efeitos de direito).

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

Nº 469 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, a empregada Eline Cavalcanti Ramos, durante o período de 4.3 a 30 de junho de 1966, no total de 168 horas e no valor de Cr\$ 104.496 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 490 — Comunica que foi autorizado o pagamento, ao Fiscal, nível 16, Joaquim Afonso Nunes de Souza da ajuda decusto prevista no artigo 122 do nosso Estatuto e face de sua remoção da Agência Rio para a de Niterói, objeto da Ordem nº P. 61-446, de 10.7.61, na base de 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época de seu desligamento, cu seja 6.7.64.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO Nº 509-A

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi aprovado, por unanimidade, na 1ª sessão,

são, da 49ª reunião, realizada em 16 de novembro de 1965, resolve:

Abrir o crédito suplementar de Cr\$ 130.505.576 (cento e trinta milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), em reforço das dotações do Orçamento de Administração do exercício fluente, resumido:

3.0.0.0 — Despesas correntes — Administração:
3.1.0.0 — Despesas de custeio — Cr\$ 80.160.050;
3.2.0.0 — Transferências correntes — Cr\$ 21.730.800;
4.0.0.0 — Despesas de capital — Cr\$ 16.030.000 — Cr\$ 117.940.350;
3.0.0.0 — Despesas correntes — Class. e Medição:
3.1.0.0 — Despesas de custeio — Cr\$ 7.034.830;
3.2.0.0 — Transferências correntes — Cr\$ 2.293.800 — Cr\$ 9.233.630;
3.0.0.0 — Despesas correntes — Entrepósitos:
3.1.0.0 — Despesas de custeio — Cr\$ 2.281.596;
3.2.0.0 — Transferências correntes — Cr\$ 954.500 — Cr\$ 3.233.096;
Total: Cr\$ 120.505.576.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — **Sylvio Pinto da Luz**.

RESOLUÇÃO Nº 509-B

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi aprovado, por unanimidade, na 3ª sessão, da 49ª reunião, realizada em 16 de novembro de 1965, resolve:

Aprovar a Proposta Orçamentária apresentada pela Presidência para o exercício de 1966, que estima a receita em Cr\$ 4.333.822.000, fixa a despesa corrente em Cr\$ 2.039.298.000 e consigna sob o título Despesas de Capital — Investimentos — Cr\$ 70.319.000 e Inversões financeiras — Cr\$ 80.000.000, para aquisição de bens financeiros; Cr\$ 1.388.775.000 para o Fundo de Reflorestamento e Cr\$ 629.383.000 para o Fundo de Financiamento, prevendo no final, o "superávit" financeiro de Cr\$ 1.042.600.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1965. — **Miguel João Varallo**, Secretário-Geral. — **No impedimento do Presidente**.

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que contém no processo nº 1.463-66, resolve:

Nº 2.018 — Remover, a pedido, o Medidor de Madeira, nível 10-B, Benedito Marques Rosa, do extinto Entrepósito Pedro da Rocha Chucuri, para o Posto de Fiscalização de Embu, no mesmo Estado de São Paulo, de acordo com o art. 52, item I do E.F.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que contém no processo nº 7.786-65, resolve:

Nº 2.019 — Remover, a pedido, o Auxiliar-Rural, nível 3, Nataly Cavitation, do Parque Florestal "João Francisco de Assis Brasil", São Francisco de Paula, para o Parque "José Segadas Vianna", em Passo Fundo, mesmo Estado, na conformidade do art. 52, item I do E.F.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.021 — Autorizar o Delegado Regional da Guanabara, Mário Grilo, a viajar para Vitória, a fim de tratar de interesses da exportação de Jacaranda, junto à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil Sociedade Anônima (CACEX). — **Sylvio Pinto da Luz**.

Nº 2.022 — Designar o Motorista, nível 8-A, Emiliano Vaz da Silva, para acompanhá-lo na sua viagem de inspeção aos Estados do Paraná e Santa Catarina. — **Sylvio Pinto da Luz**.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO****INSTITUTO BRASILEIRO DE CAFÉ****AGÊNCIA DE FORTALEZA****POSTO DE TERESINA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TORRAÇÃO DE CAFÉ PARA CONSUMO INTERNO.****EDITAL Nº 2/65**

EMPRESAS	Capacidade Diária de Torração (8 hs)	Data de Início dos Serviços Prestados	Preço p/saca de 60,5 Kg
Raul Lopes de Araújo	60 (Sessenta) sa - cas de 60,5 Kgs.	01.01.66.	CR\$ 550, (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).
Araújo & Cia. Ind. e Comércio	160 (Cento e ses - senta sacas de 60,5 Kgs.	Imediatamente	CR\$ 550, (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).
José Henrique de Carvalho	48 (Quarenta e ci - to) sacas de 60,5 Kgs.	Imediatamente	CR\$ 550, (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).
A. Borges dos Santos Ltda.	OMISSO	OMISSO	CR\$ 550, (Quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Teresina, 30 de novembro de 1965. — Evilásio José da Silva Rabêlo Moreira, Presidente. — José Martins da Rocha, Membro. — Cláudio Mário Kroeff.

ARQUIVOS DO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**Repositório de doutrina, decisões administrativas,
pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elabo-
ração legislativa, legislação, acompanhado de índices
analítico e alfabético. Publicação trimestral.**Nº 92 — DEZEMBRO — 1964****PREÇO: CR\$ 300****Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943,
exceto os números 1 e 16, já esgotados****A VENDA:****Na Guanabara****Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1****Agência 1: Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na Sede do D. I. N.****PREÇO DESTES NÚMEROS Cr\$ 50**